SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ
APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 26 de Setembro de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO XV | Nº 3555

Expediente:
Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022

Diretoria Executiva
Presidente – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho
Vice-Presidente – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre
Secretário- Geral – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara
1° Secretário – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé
Tesoureiro Geral – Carlos Áquila Cunha de Queiroz – Moraújo
1° Tesoureiro – Marcondes De Holanda Jucá – Choró
Presidente de Honra – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza
Conselho Fiscal
Membro do Conselho Fiscal – Titular David Campos Martins – Palmácia
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Dariomar Rodrigues Soares – Altaneira
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Clemnetino de Almeida – Granjeiro
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacílio de Morais Neto – Bela Cruz
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque – Massapê
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino – Uruoca
Conselho Deliberativo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Maria Gislaine Santana Sampaio Landim – Brejo Santo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – João Batista Diniz – Cedro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Paulo César Feitosa Arrais – Itaitinga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Naselmo de Sousa Ferreira – Fortim
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Elizeu Charles Monteiro – Itarema
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Francisco Cordeiro Moreira – General Sampaio
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Roberlandia Ferreira Castelo Branco – Guaramiranga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Saul Lima Maciel – São Benedito
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Bismarck Barros Bezerra – Piquet Carneiro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Maria Sônia de Oliveira Costa – Madalena
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Francisco Souto de Vasconcelos Júnior – Ipueiras
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Rômulo Mateus Noronha – Parambu
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Helton Luis Aguiar Júnior – Frecheirinha
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Francisco Glairton Rabelo Cunha – Jaguaretama

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE
EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO N° 2024.09.24.01. Modalidade: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 2024.09.20.01. Objeto: a **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DO SETOR ARTÍSTICO, CONSAGRADO PELA OPNIÃO PÚBLICA, DENOMINADA DE "FORRO BALANCEAR", PARA REALIZAÇÃO DE SHOW DURANTE AS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE, NO DIA 27 DE SETEMBRO DE 2024, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE,** com MBS PRODUÇÕES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA CNPJ sob nº 09.088.724/0001-03, no valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), representada por Marcio Belizário Silva Tavares aqui denominada CONTRATADA, e Arythuza Albuquerque de Macedo- Secretária de Cultura, Esporte e Juventude neste ato denominada CONTRATANTE.

Publicado por:
Jaline Pereira de Souza Siqueira
Código Identificador:CB44C055

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
EDITAL N. 03/2024/CMDCA

PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS SUPLENTES DO CONSELHO TUTELAR DE ALTANEIRA-CEARÁ

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Altaneira-Ceará, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda nº 231/2022 e na Lei Municipal nº 885/2023, torna pública a prorrogação das inscrições do EDITAL DE CONVOCAÇÃO para o Processo de Escolha dos Membros Suplentes do Conselho Tutelar de Altaneira-CE, quadriênio 2024/2028.

1. DA INSCRIÇÃO/ENTREGA DOS DOCUMENTOS:
1.1 A participação no presente Processo de Escolha iniciar-se-á pela inscrição, por meio presencial, em horário de atendimento ao público das 7h às 11h, na Secretaria de Assistência Social, localizada à Rua Joaquim Soares, 340, Centro, Altaneira-Ceará, e será efetuada no prazo e nas condições estabelecidas neste edital;
1.2 O período de inscrição foi prorrogado e se encerrará no dia 07 de outubro de 2024;
1.3 Ao realizar a inscrição o candidato deverá seguir todas as orientações dispostas no edital nº 001/2024 – CMDCA, publicado no Diário Oficial.
1.4 Fica facultada à Comissão Especial e ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente promover alterações do calendário proposto neste Edital, que deverá ser amplamente divulgado e sem prejuízo ao processo.

Altaneira - CE, 25 de setembro de 2024.

RÔMULO MARTINIANO LIMA DUARTE
Presidente do CMDCA de Altaneira-CE/Membro da Comissão

VICENTE ERASMO LIMA ARAUJO
Vice-Presidente do CMDCA de Altaneira-CE/Membro da comissão

MARIA CLAUDETE ARAUJO NOGUEIRA
Membro da Comissão

ANTONIO WILGNER DE SOUZA
Membro da Comissão

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:67F3F71D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Arneiroz torna público o Extrato do 1° termo de aditivo de prazo do contrato N° 2023.09.06.1, resultante do DISPENSA DE LICITAÇAO Nº 2023.08.23.1

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESA DO ESTADO DO CEARÁ – SEBRAE CE, PARA OS SERVIÇOS EM CONSULTORIA E INSTRUTORIA PARA DESENVOLVIMENTO DO PROJETO "PROGRAMA ARNEIROZ CAPACITAÇÃO E TRABALHO" NO MUNICÍPIODEARNEIROZ/CE.

EMPRESA	SECRETARIA
SERVICO DE AP AS MIC E PE EMP DO EST DO CEARA SEBRAE CE,	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: FUNDAMENTO O ARTIGO 57, II, COM INCISO II C/C § 4º, DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES

PRAZO DE EXECUÇÃO: FICA PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES O PRESENTE CONTRATO, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA COM TÉRMINO FINAL EM 06 DE SETEMBRO DE 2025.

CONTRATADO: SERVICO DE AP AS MIC E PE EMP DO EST DO CEARA SEBRAE CE,
CNPJ Nº 07.121.494/0001-01
CONTRATANTE: JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA – Ordenador de Despesas Geral

Arneiroz-Ce, 06 de Setembro de 2024

JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador de Despesas
Geral

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:30DDFDCB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.09.05.1

Aviso de ADJUDICAÇÃO E Homologação. Pregão Eletrônico nº 2024.09.05.1. **Objeto:** Contratação para fornecimento de óleos, filtros e lubrificantes, para atender as necessidades da frota veicular da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Assaré/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o(s) licitante(s) JOSÉ FLAUDIO DA SILVA inscrito no CNPJ nº 19.493.227/0001-44 classificado(a) no(s) Lote Único: Óleos lubrificantes, filtros e aditivos, no valor global de R$ 19.292,14 (dezenove mil duzentos e noventa e dois reais e quatorze centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Adjudico e Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 – José Flávio Onofre Paiva - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Data: 25 de Setembro de 2024.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:36226E6D

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.09.05.1

Aviso de ADJUDICAÇÃO E Homologação. Pregão Eletrônico nº 2024.09.05.1. **Objeto:** Contratação para fornecimento de óleos, filtros e lubrificantes, para atender as necessidades da frota veicular da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Assaré/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o(s) licitante(s) JOSÉ FLAUDIO DA SILVA inscrito no CNPJ nº 19.493.227/0001-44 classificado(a) no(s) Lote Único: Óleos lubrificantes, filtros e aditivos, no valor global de R$ 35.887,25 (trinta e cinco mil oitocentos e oitenta e sete reais e vinte e cinco centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Adjudico e Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 – Regina Alice Ferreira Furtado - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde.

Data: 25 de Setembro de 2024.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:4996A65A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.09.05.1

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Assaré

Aviso de ADJUDICAÇÃO E Homologação. Pregão Eletrônico nº 2024.09.05.1. **Objeto:** Contratação para fornecimento de óleos, filtros e lubrificantes, para atender as necessidades da frota veicular do DEMUTRAN do Município de Assaré/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o(s) licitante(s) JOSÉ FLAUDIO DA SILVA inscrito no CNPJ nº 19.493.227/0001-44 classificado(a) no(s) Lote Único: Óleos lubrificantes, filtros e aditivos, no valor global de R$ 3.431,16 (três mil quatrocentos e trinta e um reais e dezesseis centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Adjudico e Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 – José Flávio Onofre Paiva - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Data: 25 de Setembro de 2024.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:D51AB94B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.09.05.1

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Assaré

Aviso de ADJUDICAÇÃO E Homologação. Pregão Eletrônico nº 2024.09.05.1. **Objeto:** Contratação para fornecimento de óleos, filtros e lubrificantes, para atender as necessidades da frota veicular da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Assaré/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o(s) licitante(s) JOSÉ FLAUDIO DA SILVA inscrito no CNPJ nº 19.493.227/0001-44 classificado(a) no(s) Lote Único: Óleos lubrificantes, filtros e aditivos, no valor global de R$ 158.489,22 (cento e cinqüenta e oito mil quatrocentos e oitenta e nove reais e vinte e dois centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Adjudico e Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 – José Flávio Onofre

Paiva - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Data: 25 de Setembro de 2024.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:9926DCB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.09.05.1

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Assaré

Aviso de ADJUDICAÇÃO E Homologação. Pregão Eletrônico nº 2024.09.05.1. **Objeto:** Contratação para fornecimento de óleos, filtros e lubrificantes, para atender as necessidades da frota veicular da Secretaria Municipal de Educação do Município de Assaré/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o(s) licitante(s) JOSÉ FLAUDIO DA SILVA inscrito no CNPJ nº 19.493.227/0001-44 classificado(a) no(s) Lote Único: Óleos lubrificantes, filtros e aditivos, no valor global de R$ 368.920,67 (trezentos e sessenta e oito mil novecentos e vinte reais e sessenta e sete centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Adjudico e Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 – Noemita Rodrigues da Silva - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Educação.

Data: 25 de Setembro de 2024.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:A60AEB7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.09.05.1

Aviso de ADJUDICAÇÃO E Homologação. Pregão Eletrônico nº 2024.09.05.1. **Objeto:** Contratação para fornecimento de óleos, filtros e lubrificantes, para atender as necessidades da frota veicular da Secretaria Municipal de Governo - Gabinete Prefeito do Município de Assaré/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o(s) licitante(s) JOSÉ FLAUDIO DA SILVA inscrito no CNPJ nº 19.493.227/0001-44 classificado(a) no(s) Lote Único: Óleos lubrificantes, filtros e aditivos, no valor global de R$ 4.657,00 (quatro mil seiscentos e cinqüenta e sete reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Adjudico e Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 – José Flávio Onofre Paiva - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Governo - Gabinete Prefeito.

Data: 25 de Setembro de 2024.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:8A3EF4D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.09.05.1

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Assaré

Aviso de ADJUDICAÇÃO E Homologação. Pregão Eletrônico nº 2024.09.05.1. **Objeto:** Contratação para fornecimento de óleos, filtros e lubrificantes, para atender as necessidades da frota veicular do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Assaré/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o(s) licitante(s) JOSÉ FLAUDIO DA SILVA inscrito no CNPJ nº 19.493.227/0001-44 classificado(a) no(s) Lote Único: Óleos lubrificantes, filtros e aditivos, no valor global de R$ 4.256,16 (quatro mil duzentos e cinqüenta e seis reais e dezesseis centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Adjudico e Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 – Maria Wilcassy Garcia Alves - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social.

Data: 25 de Setembro de 2024.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:33258161

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL

DECRETO Nº 23.09.001/2024, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA APLICAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 – LEI DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD) - NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA DE BARBALHA, NA FORMA QUE ABAIXO INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA/CE, no uso de suas atribuições legais, em consonância com na Lei Orgânica do Município de Barbalha/CE, e considerando a necessidade de regulamentação da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2028, para a sua efetiva aplicação no âmbito do Município de Barbalha/CE,

DECRETA:

Art. 1º. Fica regulamentada, por meio deste Decreto, a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) - no âmbito do Poder Executivo de Barbalha/CE, estabelecendo competências, procedimentos e providências correlatas a serem observadas por seus órgãos e entidades, visando garantir a proteção de dados pessoais.

Art. 2º. Para fins deste Decreto, considera-se:
I - **Dado pessoal**: Informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável;
II - **Dado pessoal sensível**: Dado pessoal sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural;
III - **Dado anonimizado**: Dado relativo à titular que não possa ser identificado, considerando a utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis na ocasião de seu tratamento;
IV - **Banco de dados**: Conjunto estruturado de dados pessoais, estabelecido em um ou em vários locais, em suporte eletrônico ou físico;
V - **Titular**: Pessoa natural a quem se referem os dados pessoais que são objeto de tratamento;
VI - **Controlador**: Pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, a quem competem as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais;
VII - **Operador**: Pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, que realiza o tratamento de dados pessoais em nome do controlador;
VIII - **Encarregado**: Pessoa indicada pelo controlador e operador para atuar como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD);
IX – **Agentes de tratamento**: O controlador e o operador;
X - **Tratamento**: Toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição,

processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração;
XI - **Anonimização**: Utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis no momento do tratamento, por meio dos quais um dado perde a possibilidade de associação, direta ou indireta, a um indivíduo;
XII - **Consentimento**: Manifestação livre, informada e inequívoca pela qual o titular concorda com o tratamento de seus dados pessoais para uma finalidade determinada;
XIII - **Plano de adequação**: Documento reunindo um conjunto de normas, procedimentos, diretrizes e modelos de documentações específicas para guiar a adequação de órgãos e entidades municipais à Lei Geral de Proteção de Dados;
XIV - **Relatório de impacto à proteção de dados pessoais**: Documentação do controlador que contém a descrição dos processos de tratamento de dados pessoais que podem gerar riscos às liberdades civis e aos direitos fundamentais, bem como medidas, salvaguardas e mecanismos de mitigação de risco;
XV - **Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD)**: Órgão da Administração Pública Federal responsável por zelar, implementar e fiscalizar o cumprimento desta lei em todo o território nacional;

Art. 3º. O tratamento de dados pessoais pelos Órgãos e Entidades Municipais deve:
I - Estar atrelado ao exercício de suas competências legais e ao cumprimento das atribuições legais do serviço público, para o atendimento de sua finalidade pública e a persecução do interesse público;
II - Observar o dever de conferir publicidade às hipóteses de sua realização, com o fornecimento de informações claras e atualizadas sobre a previsão legal, a finalidade, os procedimentos e as práticas utilizadas para a sua execução.

Art. 4º. Os órgãos e as entidades da Administração Pública Municipal podem efetuar o uso compartilhado de dados pessoais com outros órgãos e entidades públicas para atender a finalidades específicas de execução de políticas públicas, no âmbito de suas atribuições legais, respeitados os princípios de proteção de dados pessoais dispostos no art. 6º, da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

Art. 5º. A estrutura necessária para a implantação e operacionalização da LGPD no Município obrigatoriamente conterá indicação de:
I - 01 (um) Encarregado Geral de Proteção de Dados do Município a ser designado por ato do Chefe do Poder Executivo, para os fins do art. 41 da Lei Federal nº 13.709/2018, sendo preferencialmente servidor público da Controladoria Geral do Município;
II - Encarregados Setoriais de Proteção de Dados que serão indicados formalmente pelas Secretarias Municipais;
III - Comissão Municipal de Proteção de Dados (CMPD) composta por representantes indicados pelos secretários municipais das seguintes pastas:
a) Secretaria Planejamento e Gestão;
b) Secretaria de Governo;
d) Procuradoria Geral do Município;
e) Controladoria Geral do Município;
Parágrafo único. A indicação dos Encarregados Setoriais de Proteção de Dados e dos componentes da Comissão Municipal de Proteção de Dados (CMPD) será feita por meio de Memorando Resposta, a ser encaminhado no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste decreto, pelos titulares das Secretarias Municipais ao Encarregado Geral de Proteção de Dados do Município e a designação será efetivada por portaria assinada pelo do Chefe do Executivo Municipal.

Art. 6º. A Administração Pública Municipal Direta e Indireta, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, deve realizar e manter continuamente atualizados:
I - o mapeamento dos dados pessoais existentes e dos fluxos de dados pessoais em suas unidades;
II - a análise de risco;
III - o plano de adequação, observadas as exigências constantes em norma específica;
IV - o relatório de impacto à proteção de dados pessoais, quando solicitado.

Art. 7º. A identidade e as informações de contato do encarregado devem ser divulgadas publicamente, de forma clara e objetiva, no Portal da Transparência, em seção específica sobre tratamento de dados pessoais.

Art. 8º. O encarregado da proteção de dados está vinculado à obrigação de sigilo ou de confidencialidade no exercício das suas funções, em conformidade com a Lei Federal n° 13.709 de 2018 e com a Lei Federal n° 12.527 de 2011.

Art. 9º. Compete ao Encarregado Geral de Proteção de Dados do Município, além das atribuições ordinárias para o desempenho das funções previstas na Lei 13.709/2018 e demais dispositivos deste decreto:
I – Aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestando esclarecimentos e adotando as devidas providências;
II - Atuar como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), cumprindo com atribuições que possam vir a ser estabelecidas pela ANPD;
III – Recomendar a elaboração de Planos de Adequação relativos à proteção de dados pessoais aos encarregados setoriais para guiar os órgãos e as entidades da Administração Direta e Indireta;
IV - Elaborar o Relatório de Impacto à proteção de dados pessoais com a descrição dos processos de dados pessoais que podem gerar riscos às liberdades civis e aos direitos fundamentais, bem como, as medidas e salvaguardas e mecanismos de mitigação de riscos;
V - Submeter à Comissão Municipal de Proteção de Dados (CMPD), sempre que julgar necessário, matérias atinentes a este decreto;
VI - Comunicar a Autoridade Nacional de Proteção de Dados a transferência de dados pessoais a entidades privadas, sempre que informada pelos responsáveis de cada órgão ou entidade, desde que prevista em lei ou respaldada em contratos, convênios ou outros ajustes, observadas as condições previstas no artigo 6º deste decreto;
VII- Informar a Autoridade Nacional de Proteção de Dados a comunicação ou o uso compartilhado de dados pessoais de pessoas naturais ou jurídicas de direito privado;
VIII - Encaminhar ao Chefe do Executivo as indicações dos Encarregados Setoriais de Proteção de Dados e dos membros da Comissão Municipal de Proteção de Dados (CMPD);
IX - Encaminhar ofícios e expedientes aos titulares das pastas dos Órgãos Municipais destinatários do presente decreto;
X - Encaminhar orientações e diretrizes acerca da matéria, que devem ser atendidas por todos os servidores e respectivos titulares das pastas nos prazos eventualmente por ele consignados, sob pena de responsabilização se do não atendimento resultar prejuízo ao Município;
XI - Providenciar, em caso de recebimento de informe da Autoridade Nacional com medidas cabíveis para fazer cessar violação a Lei Federal n° 13.709, de 2018, nos termos do art. 31 daquela lei, o encaminhamento ao órgão municipal responsável pelo tratamento de dados pessoais, fixando prazo para atendimento à solicitação ou apresentação das justificativas pertinentes.

Art. 10. Os planos de adequação que se refere o inciso III, do art. 9º, deste decreto, devem observar, no mínimo, o seguinte:
I – Publicidade das informações relativas ao tratamento de dados em veículos de fácil acesso, preferencialmente nas páginas dos órgãos e entidades na internet, bem como no Portal da Transparência, em seção específica;
II – Atendimento das exigências que vierem a ser estabelecidas pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados, nos termos do art. 23, §1º, e do art. 27, parágrafo único, da Lei Federal nº 13.709, de 2018;
III – Manutenção de dados em formato interoperável e estruturado para o uso compartilhado de dados com vistas à execução de políticas públicas, à prestação de serviços públicos, à descentralização da atividade pública e à disseminação e ao acesso das informações pelo público em geral. Art. 11 Compete aos Encarregados Setoriais:
I - Elaborar o Plano de Adequação com o descritivo dos procedimentos, processos, modelos de documentações específicas e medidas que serão realizadas para adequar o órgão ou entidade por ele representado à Lei Geral de Proteção de Dados;

II - Implementar a adequação de seus órgãos e/ou entidades à LGPD, com base no Plano de Adequação elaborado na forma do inciso I deste artigo;
III - Dar cumprimento, no âmbito dos respectivos órgãos, às ordens e recomendações do encarregado de proteção de dados pessoais;
IV - Atender às solicitações encaminhadas pelo encarregado da proteção de dados no sentido de fazer cessar violação à Lei Federal n° 13.709, de 2018, ou apresentar as justificativas pertinentes;
V - Encaminhar ao encarregado, no prazo por este fixado:
a) informações sobre o tratamento de dados pessoais que venham a ser solicitadas pela Autoridade Nacional, nos termos do art. 29 da Lei Federal n° 13.709, de 2018;
b) Relatórios de impacto de proteção de dados pessoais, ou informações necessárias à elaboração de tais relatórios, nos termos do art. 32 da Lei Federal n° 13.709, de 2018.
VI - Assegurar que o encarregado de proteção de dados seja informado, de forma adequada e em tempo útil, de todas as questões relacionadas com a proteção de dados pessoais no âmbito do Poder Executivo Municipal.

Art. 12. Compete à Comissão Municipal:
I - Analisar e aprovar os procedimentos para a proteção e tratamento de dados no âmbito do Município de Barbalha, elaborados e encaminhados pelo Encarregado Geral Municipal;
II - Atuar de forma deliberativa e consultiva quanto a qualquer assunto relacionado à LGPD, demais leis que possam colidir com o tema proteção de dados e sobre este decreto.

Art. 13. Cabe ao Sistema de Tecnologia e Informação (STI):
I - Oferecer os subsídios técnicos necessários à edição das diretrizes pelo encarregado da proteção de dados, para a elaboração dos planos de adequação;
II - Orientar, sob o ponto de vista tecnológico, as Secretarias na implantação dos respectivos planos de adequação.

Art. 14. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, em 23 de setembro de 2024.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:E4D309CB

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL
ODAIR JOSÉ DE MATOS
Torna público que requereu à Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC nos termos do Art. 4º e 6º da Resolução COEMA 02/2019 para **BOVINOCULTURA, SEM ABATE**, localizada no município de Barbalha, no (a) **SÍTIO BREJINHO DOS MARRECOS**. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR

Publicado por:
Italo Rodrigues Saraiva Cordeiro
Código Identificador:1073FBF9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DO EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 2021.10.04.16.003

Nº Processo: **2021.04.16.003**, Contratante: **SECRETARIA DE SAÚDE DE BOA VIAGEM - CE.** Contratado: **ANTONIO WILKER BEZERRA LIMA MEI (ME)**, inscrita no CNPJ nº 40.196.684/0001-63, com endereço na Rua José de Alencar, nº 215, Centro, Arneiroz/CE. Objeto: Este termo tem por objeto a Rescisão Unilateral do Contrato nº **2021.04.16.003**, firmado em 15 de junho de 2021, cujo objeto é a Contratação da prestação de Serviços de Assessoria e consultoria nos sistemas de informação de Saúde, com ênfase no acompanhamento, controle e avaliação dos seguintes Sistemas: Sistema de Informação ambulatorial do SUS - SIAUS, Sistema de Informação Hospitalar Descentralizado - SIHD e Sistema da Atenção Básica - SISAB e ESUS AB, Junto a Secretaria de Saúde Município de Boa Viagem/Ce, Fundamento Legal: Este Termo de Rescisão decorre de autorização da Autoridade Legal competente e tem respaldo na Cláusula 9.1 alínea c), Cláusula 10.1, do Contrato, com fundamento no Art. 77, Art. 78, Inc. I, II, VIII, XII, Art.79, Inc. I da Lei nº 8.666/1993. Data de Rescisão: 25/09/2024.

Publicado por:
Artur Valle Pereira
Código Identificador:B327BC3C

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE BOA VIAGEM – AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00014.20240913/0001-28 – O(A) CASA DE SAUDE ADILIA MARIA DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO(S) CONTRATO(S) Nº 202409250001, REFERENTE A DISPENSA ELETRÔNICA N° 2024.09.17.01. UNIDADE ADMINISTRATIVA: CASA DE SAUDE ADILIA MARIA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM LAUDOS TÉCNICOS E DIAGNÓSTICOS DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA (ROTINA E EMERGÊNCIA) 24 HORAS POR DIA, INCLUINDO FERIADOS E FINAIS DE SEMANA, ATENDENDO AS NECESSIDADES PARA FUNCIONAMENTO DO TOMÓGRAFO, JUNTO A CASA DE SAÚDE ADÍLIA MARIA DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1401.10.122.0008.2.103. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.50. CONTRATADOS(AS): PH DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA. VALOR GLOBAL: R$ 56.998,00 (CINQUENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS). VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024. ASSINA(M) PELOS(AS) CONTRATADO(AS): PEDRO HENRIQUE MARQUES DE ALMEIDA. ASSINA PELA CONTRATANTE: RICARDO FERREIRA DA SILVA. 25 DE SETEMBRO DE 2024,

RICARDO FERREIRA DA SILVA,
Ordenador(a) de Despesas da Casa de Saude Adilia Maria.

Publicado por:
Artur Valle Pereira
Código Identificador:BD3A9084

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 24.09.25.0001/2024.

"DETERMINA RETORNO ÀS ATIVIDADES A SERVIDOR PÚBLICO LICENCIADO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ, JOÃO LUIZ LIMA SANTOS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais

RESOLVE:

Art. 1º Determina o retorno às atividades ao servidor **GEORGE ARRAIS ROCHA**, **Matrícula:** 0001205535, inscrito no CPF nº 885.735.083-53, lotado na Secretaria Municipal de Políticas para a

Saúde, pertencente ao quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Campos Sales/CE.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Estado do Ceará – Gabinete do Prefeito, aos 25 dias do mês de setembro de 2024.

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosalva Pereira de Sousa Lima
Código Identificador:0EAEA63D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 24.09.25.0002/2024.

"CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS A SERVIDOR PÚBLICO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ, JOÃO LUIZ LIMA SANTOS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais

RESOLVE:

Art. 1º Conceder "afastamento sem remuneração", nos termos do art. 88, da Lei 225/2005, Estatuto dos Servidores Públicos de Campos Sales/CE, de 100h, pelo período de 2 (dois) anos, à servidora **ANTÔNIA CLÁUDIA NOGUEIRA**, Matrícula nº 0000722332, inscrito no CPF nº 824.253.703-82, lotada na Secretaria Municipal de Políticas para a Educação, pertencente ao quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Campos Sales/CE.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Estado do Ceará – Gabinete do Prefeito, aos 25 dias do mês de setembro de 2024.

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosalva Pereira de Sousa Lima
Código Identificador:08DDC032

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA 027/2024 - ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Eu, MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA FERREIRA, ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO GERAL DO MUNICÍPIO DE CARIÚS, no uso de minhas atribuições legais, e de acordo com o que determina a Lei nº 14.133/2021, considerando tudo o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº DL-027/2024-ADM, especialmente de acordo com o Parecer da Assessoria Jurídica, venho **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de Licitação, que visa à a CONTRATAÇÃO DO INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICO-PRIVADA, inscrita no CNPJ sob o n° 08.381.236/0001-27, PARA REALIZAR O PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA SELEÇÃO DE CONDIDADTOS PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E MÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS, CUJOS QUANTITATIVOS FORAM CRIADOS ATRAVÉS DA LEI COMPLEMENTAR DE N.º 283/2024, A SEREM LOTADOS NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA DE SAÚDE, EM ESPECIAL COM A ELABORAÇÃO, IMPRESSÃO, APLICAÇÃO E CORREÇÃO DE PROVAS, ASSIM COMO TODA A LOGÍSTICA NECESSÁRIA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CONFORME INFORMAÇÕES CONSTANTES NO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E NO TERMO DE REFERÊNCIA QUE INTEGRAM ESTE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, com o valor estimado de R$ 712.340,00 (setecentos e doze mil, trezentos e quarenta reais), sujeito as incidências tributárias normais, e, em conformidade com a legislação pertinente.

Cariús/CE, 25 de setembro de 2024.

MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA FERREIRA
Ordenadora de Despesas do Fundo Geral
Autoridade Competente
Prefeitura Municipal de Cariús/CE

Publicado por:
Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:666AE2B2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2024/PA DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2024-PE/SRP

Em cumprimento à Homologação e Ratificação procedida pela Secretaria de Educação e Desporto e Secretaria de Saúde do município de Catunda-CE, faz-se publicar o extrato resumido do Processo de Administrativo de Adesão a seguir:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 005/2024/PA

OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 010/2024-PE/SRP, referente ao Pregão Eletrônico nº 010/2024-PE/SRP, da Prefeitura Municipal de Aratuba-CE, para Contratação de serviços de engenharia e de manutenção preventiva e corretiva dos empreendimentos públicos, com o fornecimento de mão de obra especializada, materiais e peças de reposição, quando necessárias, por percentual de desconto sobre a tabela de custos de serviços da Secretaria de Infraestrutura do Governo do Estado do Ceará (SEINFRA) e do sistema nacional de pesquisa de custos e índices da construção civil (SINAPI), tabelas sintéticas com desoneração, acrescidas com BDI de 25,92% (vinte e cinco vírgula noventa e dois por cento), para atender as necessidades dos órgãos e entidades do município de Catunda.

FAVORECIDA: J. J. LOCAÇÕES & CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 18.866.411/0001-20, pelo Valor Global de R$ 930.000,00 (novecentos e trinta mil reais), sob demanda, sendo: R$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais) referentes à Secretaria de Educação e Desporto; e R$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil) referentes à Secretaria de Saúde.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e Lei nº 14.770/2023.

Catunda-CE, 25 de setembro de 2024.

ROGÉRIO RODRIGUES DE MENDONÇA
Secretário de Saúde

ANTONIA EUGÊNIA CAMELO NUNES
Secretária de Educação e Desporto

Publicado por:
Márcio Pinho Borges
Código Identificador:7B7508B2

GABINETE DA PREFEITA
ABERTA AS INSCRIÇÕES PARA O CONCURSO PÚBLICO CONFORME EDITAL Nº001/2024, 002/2024, 003/2024 E 004/2024. DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA

GOVERNO MUNICIPAL DE CATUNDA
INSTITUTO CONSULPAM
A Prefeitura Municipal de CATUNDA-CE, pessoa jurídica de direito público, com sede situada na Rua Vila Nau - Centro, Catunda - CE, neste ato representada por sua prefeita, Exma. Sra. **RAVENNA FERNANDES GOMES MESQUITA LIMA,** no uso de suas atribuições legais, torna público que estarão abertas as inscrições para o **Concurso Público**, conforme **Editais Nº 001/2024, 002/2024, 003/2024 e 004/2024.**
As inscrições estarão abertas no período de 25 de setembro a 14 de outubro de 2024 e deverão ser realizadas diretamente no site www.consulpam.com.br Os Editais completos, contendo informações sobre os cargos, salários e atribuições, estarão disponíveis no referido site.
Para mais informações, os interessados podem entrar em contato pelos telefones (85) 3224-9369 / (85) 3239-4402, pelo WhatsApp (85) 99624-0600 ou pelo e-mail contato@consulpam.com.br.

Catunda – CE, 25 de setembro de 2024.

RAVENNA FERNANDES GOMES MESQUITA LIMA
Prefeita Municipal de Catunda

Publicado por:
Reginaldo Rosendo de Almeida
Código Identificador:6BBA4126

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2023/CC.01

Torna público o extrato do CONTRATO Nº 001/2023/CC.01 resultante da CARTA-CONVITE N.º 001/2023/CC. CONTRATANTE: Secretaria de Educação e Desporto, inscrita no CNPJ nº 30.196.654/0001-01. CONTRATADA: JMX NETO CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 36.515.420/0001-58. OBJETO: Execução dos serviços de construção de 01 (uma) sala de aula e banheiros na EMEF São Zacarias. VALOR GLOBAL: R$ 160.264,03 (cento e sessenta mil, duzentos e sessenta e quatro reais e três centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0703.12.361.1205.1.025 - Construção, reforma ou ampliação de unidades escolares - Ens Fundamental Convênio. ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51.00. PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: 90 (noventa) dias. ASSINA PELA CONTRATADA: João Macedo Ximenes Neto, proprietário. ASSINA PELA CONTRATANTE: Rondinele Rodrigues de Oliveira, Secretário de Educação e Desporto. DATA DA ASSINATURA: 12 de março de 2024.

Catunda - CE, 12 de março de 2024.

RONDINELE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretário de Educação e Desporto

Publicado por:
Antonia Eugenia Camelo Nunes
Código Identificador:D8DC1A6B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 033/2024, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024.

"INSTITUI O COMITÊ GESTOR MUNICIPAL INTERSETORIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE CHAVAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO a Lei Nº 14.601, de 19/06/2023, que institui o Programa Bolsa Família;
CONSIDERANDO o decreto de Nº 12.064, de 17/06/2024, que regulamenta o Programa;
CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 37/2024, estabelece o calendário de acompanhamento e repercussões das condicionalidades do PBF;
CONSIDERANDO o decreto de nº 11.762, de 30/10/2023, que regulamenta a Rede de Fiscalização do Programa Bolsa Família e Cadastro Único.

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o Comitê Gestor Intersetorial Municipal do Programa Bolsa Família, como instância de planejamento, monitoramento e acompanhamento e execução das ações intersetoriais de gestão das condicionalidades do Programa Bolsa Família nas áreas da saúde e educação e ao apoio ao acompanhamento familiar no âmbito da assistência social.
Art. 2º - Compete ao Comitê Gestor Intersetorial Municipal do Programa Bolsa Família:
I - Promover ações de divulgação das condicionalidades do Programa Bolsa Família no território das áreas de saúde, educação e do atendimento/acompanhamento familiar no âmbito da assistência social;
II - Realizar reuniões mensais ou sempre que necessário, para análise dos resultados obtidos e elaborar planos para cumprimento das condicionalidades do Programa Bolsa Família;
III - Realizar campanhas de sensibilização nos postos de saúde, escolas e demais localidades para cumprimento das condicionalidades;
IV - Promover, em articulação com a União e o Estado, o acompanhamento do cumprimento e descumprimento de condicionalidades;
V- Realizar o monitoramento e avaliações sistemáticas das ações propostas, acompanhando execução e os resultados;
VI- Publicizar as ações, resultados e informações gerais acerca do Cadastro Único e Programa Bolsa Família, em especial a folha de pagamento, para garantir a transparência do processo e facilitar o controle social por parte da população;
VII- Propor estratégias e planos de ação para possibilitar o crescimento dos índices a serem alcançados pelo acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família na Saúde, Educação e Assistência social;
VIII- Apoiar as ações de controle social;
IX - Exercer a articulação e acompanhamento das ações referentes ao Programa Bolsa Família, em âmbito municipal;
X - Elaborar relatórios consolidados acerca da condução das ações realizadas em âmbito municipal.

Art. 3º - A Comissão Intersetorial do Programa Bolsa Família no âmbito do Município de Chaval-CE será constituída com a participação obrigatoriamente de representantes das três secretarias setoriais abaixo:
I - Um representante da Secretaria Municipal de Educação;
II-Um representante da Secretaria Municipal de Saúde;
III – Um representante da Secretaria Municipal da Assistência Social.
§ 1º - Os membros da Comissão Intersetorial do Programa Bolsa Família serão indicados por suas respectivas Secretarias Municipais e designados em Portaria;

§ 2º - O mandato dos membros da Comissão Intersetorial do Programa Bolsa Família será de 02 (dois) anos, permitida uma recondução sucessiva.
§ 3º - A precitada Comissão Intersetorial será coordenada pelo representante do Programa Bolsa Família da Secretaria da Assistência Social do município.

Art. 4º - As funções dos membros da Comissão Intersetorial do Programa Bolsa Família não serão remuneradas;

Art. 5º - A Comissão Intersetorial do Programa Bolsa Família deverá apresentar relatórios anuais das ações desenvolvidas, bem como as respectivas propostas de trabalho para o próximo exercício subsequente aos Secretários Municipais de Educação, Saúde e Assistência Social;
§ 1º - A sobredita Comissão realizará reuniões bimestrais e extraordinárias, sendo estas quando houver necessidade.

Art. 6º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 25 de Setembro de 2024.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:2508DDBD

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 004/2024 DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

CONVOCA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA PRESTAÇÃO DAS CONTAS DA GESTÃO FISCAL E RELATORIO DE GESTAO DA SAUDE / SUS DO MUNICÍPIO DE CHAVAL DO 2º QUADRIMESTRE DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, Estado do Ceará, em exercício, no uso de suas atribuições legais, ***TORNA PÚBLICO*** a quem interessar, pelo presente EDITAL, A CONVOCAÇÃO DE **AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL** concernente à **Prestação das Contas de Gestão Fiscal**, em cumprimento ao disposto na Lei Complementar Federal 101/2000, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e o do **Relatório de Gestão da Saúde / SUS,** em atendimento ao que dispõe o art. 36, § 5º da Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012, relativos ao **2º QUADRIMESTRE DE 2024**, conforme segue:

1. DO ACESSO, DA DATA E HORÁRIO:
1.1 – DO ACESSO: **https://meet.google.com/mds-gegj-uqj**
1.2 – DA DATA: **27 de setembro de 2024.**
1.3 – DO HORÁRIO: **Início às 10:00 horas – GESTÃO FISCAL**
1.3 – DO HORÁRIO: **Início às 11:00 horas – GESTÃO DO SUS**

2. DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS:

2.1 – A Audiência Pública convocada por este EDITAL, está em acordo com o disposto no parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e terá na sua pauta o que segue:
Apresentação pelo Poder Executivo, do **Relatório de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais**, contendo informações sobre o desenvolvimento das atividades realizadas no **2º quadrimestre de 2024**, demonstrando as receitas e as despesas nas diversas formas de comportamento, a nível de previsão e execução, atendendo aos dispositivos insculpidos **no art. 9º, § 4º da Lei Complementar Nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal;**

Apresentação pela Secretária de Saúde, do **Relatório Detalhado de Gestão da Saúde / SUS do 2º quadrimestre de 2024,** contendo o montante e fonte dos recursos aplicados, auditorias realizadas ou em fase de execução, oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial, os indicadores de saúde da população, atendendo ao que dispõe o art. 36, § 5º da Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012.

2.2 – Poderão participar da Audiência Pública de que trata este Edital, toda a sociedade civil, Vereadores do Município, representantes de entidades constituídas, assim como todos os munícipes residentes e domiciliados no território do município, e demais interessados.

Prefeitura Municipal de Chaval, aos 25 de Setembro de 2024.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:8B592567

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ

GABINETE
DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO COMITÊ MUNICIPAL INTERSETORIAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA, VINCULADO À SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CROATÁ/CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO N° 025/2024 23 de setembro de 2024

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO COMITÊ MUNICIPAL INTERSETORIAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA, VINCULADO À SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CROATÁ/CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CROATÁ, ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do município de Croatá-CE, e tendo em vista a Lei Federal nº 13.257 de 8 de março de 2016.

DECRETA:

Art. 1°. A criação do **COMITÊ MUNICIPAL INTERSETORIAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA** do município de Croatá, vinculado à Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, de caráter intersetorial, com a finalidade de assegurar a articulação das ações voltadas à proteção e à promoção dos direitos das crianças, garantida a participação social por meio dos conselhos de direitos:

I-Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social
Ana Márcia Rodrigues
Coordenadora Da Proteção Social Especial - PSE

II-Secretaria de Educação:

Flávia Lima Santos
Nutricionista

III-Secretaria de Saúde:
Eliane Alves Cordeiro
Enfermeira e Coordenadora da Atenção Básica

IV-Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Rural;

Adriana Ferreira da Silva
Agente Administrativo

V-Conselho Tutelar:

Francisco Ernando Camelo Sales
Conselheiro Tutelar

VI-Secretaria de Meio Ambiente

Antonia Leyanne Gomes de Araujo
Engenheira Ambiental

Art. 2°. Os membros do **COMITÊ MUNICIPAL INTERSETORIAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA** desempenham serviço público relevante, não serão remunerados.

Art. 3°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, na forma de legislação específica, ficando revogadas todas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Croatá, em 23 de setembro de 2024

RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:48F0A442

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ/CE** – Título: **AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO** – Unidade Administrativa: **Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças** – Regente: **Pregoeiro(a)** – Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº 2024.09.20.01/PE/PMC** – Objeto: **REGISTRO DE PREÇO VISANDO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CROATÁ/CE** – Data de Abertura: **09/10/2024** – Horário: **08H30M** – Link de Acesso ao Edital: https://bnc.org.br **|** https://www.croata.ce.gov.br **|** https://licitacoes.tce.ce.gov.br **|** https://pncp.gov.br – Link de Realização dos Lances: https://bnc.org.br –

ANTÔNIO ROQUE DE CARVALHO.
Agente de Contratação

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:AF1AE4AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE APOSTILAMENTO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ/CE** – Título: **AVISO DE APOSTILAMENTO** – Tipo: **Revisão de Preços** – Espécie: **Acréscimo** – Termo Inicial: **Contrato Nº 2024.01.16.05** – Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº 2023.09.14.01/PE/PMC** – Contratante: **Secretaria Municipal de Saúde** – Contratada: **MEDICI HOSPITALAR LTDA,** CNPJ nº **39.986.482/0001-36** – Finalidade: **Apostilamento para revisão do preço contratual -** Valor da Revisão: **R$ 434.123,82 (quatrocentos e trinta e quatro mil, cento e vinte e três reais e oitenta e dois centavos)** – Novo Valor Contratual: **R$ 2.763.566,68 (dois milhões setecentos e sessenta e três mil quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos)** – Data da Assinatura do Termo de Apostilamento: **24/09/2024** – Fundamentação Legal: **Art. 65, Inciso II, Alínea "d", c/c §8º da Lei Federal nº 8.666/93** – Signatários: **Elimara de Macedo Lima** (CONTRATANTE); **Erika Millane Braz Monteiro** (CONTRATADA).

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:09ABE22C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO N° 1909.01/2024 – SME – 01° ADITIVO CONTRATUAL - REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1508.01/2023 – SME/SRP/PE

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO N° 1909.01/2024 – SME – 01° ADITIVO CONTRATUAL - referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1508.01/2023 – SME/SRP/PE. PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Educação; **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A COMPOR A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE FORTIM/CE; **CONTRATADO:** OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA; VALOR DO ACRESCIDO: R$ 2.120,00 (Dois mil, cento e vinte reais); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 65, inciso II, alínea "d" e §1º, da Lei Federal nº 8.666/93; **ORDENADORA DE DESPESAS:** Ivoneide de Araújo Rodrigues - Secretária de Educação. Fortim/CE, 25 de Setembro de 2024.

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:2D3E1C8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 1909.01/2024 - SME - REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1508.01/2023 – SME/PE/SRP

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO CONTRATO N° 1909.01/2024 - SME - referente ao Processo Administrativo de **Pregão Eletrônico nº 1508.01/2023 – SME/PE/SRP**; **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Educação; **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A COMPOR A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE FORTIM/CE. **CONTRATADO:**OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.600.131/0001-97; **VALOR CONTRATADO:** R$ 13.781,00 (treze mil setecentos e oitenta e um reais); **VIGÊNCIA:** Até 31 de Dezembro de 2024; **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Ivoneide de Araújo Rodrigues – Secretária de Educação. Fortim/CE, 25 de Setembro de 2024.

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:A46E4467

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 2309.01/2024 – SMAP - REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1009.01/2024

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO CONTRATO N° 2309.01/2024 – SMAP - referente ao Processo Administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO 1009.01/2024; PARTES: Município de Fortim, através da Secretaria de Agricultura e Pesca; OBJETO: Contratação de prestação de serviços de engenheiro de pesca, com Crea ativo, para fazer vistoria nas embarcações de maior e menor porte, pesqueiras para a pesca da lagosta, junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca do Município de Fortim – Ceará, conforme Portaria de nº MPA nº 197 de 27 de fevereiro de 2024. CONTRATADO: DAMARES GUIMARÃES DA COSTA; VALOR GLOBAL: R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais); VIGÊNCIA: Até 23 (vinte e três) de Novembro de 2024;

Ordenador de Despesas:
TIAGO GURGEL DE MOURA -
Secretário de Agricultura e Pesca.

Fortim/CE, 25 de Setembro de 2024.

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:E4D47E39

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 224/2024 – GABINETE DO PREFEITO

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, da Lei Orgânica do Município de Groaíras;
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 854/2022, de 21 de março de 2022; que dispõe sobre a Estrutura Organizacional dos cargos em comissão da Prefeitura Municipal de Groaíras; que cria, extingue e altera a nomenclatura de cargos.

RESOLVE:
Art. 1º – EXONERAR **MARIA EDUARDA SILVA DOS SANTOS**, do cargo em comissão da estrutura administrativa de **CHEFE DE CONTROLE DE COMPRAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE - SEAFIC** do Município de Groaíras.
Art. 2º - Encaminhe-se à Coordenação de Recursos Humanos para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis conforme as normas vigentes.
Art. 3°- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Notifique-se e Cumpra-se.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, em 24 de setembro de 2024.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:BE9E5BC7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO – Tipo: Prorrogação de Prazo – Espécie: 1ª Alteração – Termo Inicial: Contrato Nº 2509-2301/21 – Processo Originário: Inexigibilidade de Licitação nº 011-2023-SEAFIN – Contratante Secretaria de Administração e Finanças – Contratada: MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS CNPJ nº º 35.542.612/0001-90 – Finalidade: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 2509-2301/21, cujo objeto é a Contratação de Serviços
Advocatícios para que patrocine demanda judicial visando à recuperação dos valores não repassados corretamente ao FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, por repercussão da inobservância do piso mínimo estabelecido para o VMAA do FUNDEF (já extinto) no ano de 2006 – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 24/09/2024 – Nova Vigência: 25/09/2024 à 25/09/2025 – Fundamentação Legal: art. 107 da Lei no 14.133 de 2021, Decreto Municipal nº 025/2024 e Cláusula Nona do Instrumento Contratual – Signatários: Erivelma Martins Monteiro (CONTRATANTE); Bruno Romero Pedrosa Monteiro (CONTRATADA).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:9E0D762D

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE CONTRATAÇÃO – Termo Original: Contrato Nº 1009- 2401/19 – Processo Originário: PE 025/2024-SEDUC – OBJETO: Aquisição de bibliotecas digitais, incluindo equipamentos e acervos (físicos e digitais) de obras de literatura infantil, infanto juvenil, obras literárias de clássicos brasileiros e regionais, com licença para uso de plataforma biblioteca digital de e-books, junto a Secretaria de Educação e Cultura do município de Guaraciaba do Norte-CE. – Contratada: R3 EDITORA E TECNOLOGIA
LTDA, CNPJ Nº 47.099.511/0001-76 – Valor: R$ 6.289.600,00 (seis milhões duzentos e oitenta e nove mil e seiscentos reais). - Data da Assinatura do Contrato: 10/09/2024 – Vigência: 10/09/2024 à 31/12/2024 – Fundamentação Legal: Art. 89, Lei Federal nº 14.133/21 – Signatário: Antonia Evani Araújo Teles Gomes (CONTRATANTE); Rebeka Maranhão Rodrigues (CONTRATADO).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:741CB242

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE CONTRATAÇÃO – Termo Original: Contrato Nº 1109- 2401/05 – Processo Originário: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 007/2024- SEINFRA – OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação em pedra tosca com rejuntamento na sede e em diversas localidades do município de Guaraciaba do Norte-CE. - Contratada: AVILA CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 26.721.727/0001-51 – Valor total de R$ 752.691,07 (setecentos e cinquenta e dois mil seiscentos e noventa e um reais e sete centavos). – Data da Assinatura do Contrato: 11/09/2024 – Vigência: 11/09/2024 à 11/06/2025 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021– Signatários: Antônio Edson Araújo Pires (CONTRATANTE); Rafael Araújo Avila Gois (CONTRATADA)

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:93FE53A9

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO – Tipo: Prorrogação de Prazo – Espécie: 2ª Alteração – Termo Inicial: Contrato Nº 2209-2201/08 – Processo Originário: TOMADA DE PREÇOS N.º TP/01/130522/SESA – Contratante: Secretaria de Saúde – Contratada: EMPORIO ENGENHARIA & SERVICOS LTDA, CNPJ nº 30.648.501/0001-40 – Finalidade: PRORROGAÇÃO DO PRAZO da Contratação de Uma Empresa Especializada para Execução dos Serviços de Coleta, Transporte e Destinação Final de Resíduos Sólidos dos Serviços de Saúde do Município de Guaraciaba do Norte-CE. – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 20/09/2024 – Nova Vigência: até 20/09/2025 – Fundamentação Legal: Inciso II do art. 57, §Ú do art. 61 da Lei no 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual – Signatários: Ana Maíra Ximenes Oliveira (CONTRATANTE); Paulo Cesar Soares de Lima (CONTRATADA).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:8B570641

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE - CE – Título: AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – Unidade Administrativa:

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – Regente: Agente de Contratação
e Equipe de Apoio – Processo Originário: Concorrência Eletrônica Nº 015/2024- SEINFRA – Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica em CBUQ na Rua Raimundo Furtado Dantas e Rua Meton Silvano, no município de Guaraciaba do Norte-CE – Local de Acesso ao Edital: Avenida Monsenhor Furtado, nº 55, Centro, CEP: 62.380-000 - Guaraciaba do Norte/Ceará; https://bnc.org.br;
Https://www.portalmunicipios.com.br/sistema/externo/licitacoes/processo.asp?vemp_cnp J=07569205000131; Https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br; Www.gov.br/pncp – Funcionamento do Órgão: Segunda à Sexta de 08h às 12h e das 13h às 15h – Local de Realização da Licitação: https://bnc.org.br – Data de Abertura: 11/10/2024 – Horário:
08H30MIN – Agente de Contratação: Emanuel Fernando Ribeiro.

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:90918D8F

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO – LICITANTE REMANESCENTE

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE ADJUDICAÇÃO – LICITANTE REMANESCENTE – Unidade Administrativa: Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos – Processo Originário: TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2021-TP-SEINFRA – Objeto: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE. – Espécie: Adjudicação do LICITANTE REMANESCENTE – Licitante Remanescente: LOCATIVA SERVIÇOS EIRELI – CNPJ Nº 26.443.219/0001-59 – Valor remanescente: R$ 368.346,64 (trezentos e sessenta e oito mil trezentos e quarenta e seis reais e sessenta e quatro centavos). – Data da Adjudicação: 29/05/2023 – Fundamentação Legal: Inciso VI, art. 43, Lei Federal nº 8.666/93 – Secretário/Ordenador de Despesas Municipal: Antonio Edson Araújo Pires.

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:77550166

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 184/2024

Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado constante na Lei Municipal n° 774/2021 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo,

CONSIDERANDO o ofício nº 348/2024, oriundo do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará – Comarca de Ibiapina,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, o Sr. **IAGO SANTOS SILVA** portador do CPF de nº. 074.358.703-07 e carteira de Identidade de nº. 20073723317 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Francisco Custódio de Azevedo, s/n, bairro São João, Ibiapina – CE, para exercer as funções do Cargo em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO DE GESTÃO (CC-X)**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, em consonância com as disposições previstas na Lei Municipal nº. 774/2021.

Art. 2º. O servidor ficará à disposição do Fórum da Comarca de Ibiapina – Ceará.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 16 de setembro de 2024.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Rayane Paiva Rodrigues Tavares Moreira
Código Identificador:CFBCBEAD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2024.09.24.01-SESA, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0209.01-2024-SRP-PE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE (ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS). **CONTRATADAS:** MARCOPOLO S/A, inscrita no CPNJ nº 88.611.835/0018-77, com valor de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais); MANUPA COMÉRCIO, EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADPTADOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.093.776/0003-53, com valor de R$ 297.000,00 (duzentos e noventa e sete mil reais). **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE VEÍCULOS DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IBICUITINGA-CE. **VIGÊNCIA**: 12 (DOZE) MESES. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** MARIA VIVIANY GOMES LIMA – Ordenadora de despesas da Secretaria de Saúde. **ASSINA PELAS CONTRATADAS**: Sidnei Vargas da Silva; Manuella Jacob. Ibicuitinga-CE, 24 de setembro de 2024.

Publicado por:
Maria do Socorro Barros Rabelo
Código Identificador:977AB756

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 01.09.2024.01 – GAB/PRES -CAM/IGUATU

PORTARIA Nº 01.09.2024.01 – GAB/PRES -CAM/IGUATU

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU, José Ronald Gomes Bezerra, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 25, inciso XV do Regimento Interno da Câmara Municipal de Iguatu, de conformidade com as disposições Lei Federal NO 14.133/2021, alterada e consolidada;

RESOLVE:

Art. 1 0- Constituir a Comissão Permanente de Contratação e de Pregão – CAM/IGUATU, que será composta pelos seguintes servidores, já devidamente nomeados conforme atos específicos:

I – Agente de Contratação e Pregoeiro: Adriano da Silva Freires;
II - 1ª Membro da Equipe de Apoio: Rodrigo Rodriguês de Oliveira;
III - 2ª Membro da Equipe de Apoio: Vinicius Nogueira de Carvalho;
IV - 3ª Membro da Equipe de Apoio: Josefa Angélica Maria da Silva;
V - 4ª Membro da Equipe de Apoio: Gusla Dágaba de Andrade e Silva;

Art. 2º - A investidura dos membros da Comissão de Contratação da Câmara Municipal de Iguatu - terá vigência de 01 (um) ano, vedada a

recondução ao mesmo cargo da totalidade de seus membros para o período subseqüente.

Parágrafo Único - Os componentes da Comissão de Contratação da Câmara Municipal de Iguatu, perceberão remuneração na forma da Resolução nº 02/2024 que regula a matéria.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Paço da Câmara Municipal de Iguatu - CE. , aos 02 dia do mês de setembro de 2024 .

JOSE RONALD GOMES BEZERRA
Presidente da Camara Municipal de Iguatu

Publicado por:
Rodrigo Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:25C491FB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO.

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGMI. PUBLICAÇÃO DOS TERMOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.04.26.01-PMI-DIVERSAS – **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE ÁGUA, GÁS, CAFÉ E AÇÚCAR, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU-CE. **ADJUDICO E HOMOLOGO** O PRESENTE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO, PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS E JURÍDICOS EM FAVOR DA EMPRESA: **FRANCISCO ALMINO UCHOA-DEMAIS**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 72.294.697/0001-61. IGUATU-CE, 25 DE SETEMBRO DE 2024.

ANDREA GOUVEIA ALIPIO,
Ordenadora de Despesa, Procuradoria Geral do Município –PGMI.

PUBLIQUE-SE.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:FF6E869D

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SME
EXTRATO DO CONTRATO.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO. CONTRATANTE: ATRAVÉS DA **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO-SME – CNPJ Nº.** 07.810.468/0001-90 – **CONTRATANTE. EMPRESA CONTRATADA**: MARCELIO A. DA SILVA – PAPELARIA-ME, INSCRITO(A) NO CNPJ/MF SOB O Nº 07.067.810/0001-04. **VALOR GLOBAL**: R$ 8.600,00 (OITO MIL E SEISCENTOS REAIS). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021. **PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.08.30.01-PMI-DIVERSAS. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE INDEXAÇÃO DE IMAGEM, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE. **DA VIGÊNCIA**: 31 DE DEZEMBRO DE 2024. **DATA DA ASSINATURA E INÍCIO**: 16 DE SETEMBRO DE 2024. **DO FORO:** COMARCA DO MUNICÍPIO DE IGUATU. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**: Nº 0901-12.122.0058.2.049, ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00.

ELANE DE LAVOR BARBOSA,
Secretária, Secretaria da Educação -SME.

IGUATU-CE, EM 16 DE SETEMBRO DE 2024.

PUBLIQUE-SE.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:CF9911C3

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SME
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIA DA SAÚDE-SMS – EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE AO CONTRATO ORIGINAL. **PROCESSO**: 2023.04.10.02-PMI-DIVERSAS. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO**: PROCESSO CARONA. **CONTRATO N°:** 2023.05.04.13-PMI-SME. **OBJETO:** FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS, ELEMENTOS DE COMUNICAÇÃO E DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DE REDE PÚBLICA INTELIGENTE DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE, SOBRE A RESPONSABILIDADE DAS DIVERSAS SECRETARIAS PARTICIPANTES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNIDAS E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO-SME. **CONTRATADA**: L & K TECNOLOGIA LTDA, INSCRITA SOB O CNPJ Nº 27.298.172/0002-20. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 01/08/2024. **SIGNATÁRIOS**: ORDENADOR DE DESPESAS, RAIMUNDO NONATO FERREIRA LÓ E ANTONIO PRUDENTE DE ALMEIDA NETO, REPRESENTANTE LEGAL. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 65, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES E PELAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS. IGUATU-CE, 01 de agosto de 2024.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:92C75D0D

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO. CONTRATANTE: ATRAVÉS DA **SECRETARIA DA FAZENDA-SEFAM – CNPJ Nº.** 07.810.468/0001-90 – **CONTRATANTE. EMPRESA CONTRATADA**: MARCELIO A. DA SILVA – PAPELARIA-ME, INSCRITO(A) NO CNPJ/MF SOB O Nº 07.067.810/0001-04. **VALOR GLOBAL**: R$ 17.200,00 (DEZESSETE MIL E DUZENTOS REAIS). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021. **PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.08.30.01-PMI-DIVERSAS. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE INDEXAÇÃO DE IMAGEM, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE. **DA VIGÊNCIA**: 31 DE DEZEMBRO DE 2024. **DATA DA ASSINATURA E INÍCIO**: 16 DE SETEMBRO DE 2024. **DO FORO:** COMARCA DO MUNICÍPIO DE IGUATU. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**: Nº 0501-04.122.0049.2.026, ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00. ANA LUIZA BANDEIRA BASTOS, ORDENADORA DE DESPESA, SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAM. IGUATU-CE, EM 16 DE SETEMBRO DE 2024. **PUBLIQUE-SE.**

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:FDE0F112

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA DIÁRIA Nº 230/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com os parágrafos 4º e 5º do art. 2º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017 e art. 1º da Lei nº 2.523, de 29 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor público, VAGNER AMORIM, Diretor de Departamento de Logística dos Transportes, CBO: 111415, portador do RG nº 2000029072841, CPF nº 000.377.473-20 matricula nº 70213, residente na Rua 13 de maio, nº 488, Bairro Centro em Iguatu/CE, 01 (uma) diária no valor de R$ 78,86 (setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), para que se desloque a cidade de Crato - CE, para acompanhar o usuário E.B.D.S para realização de pericia medica de BPC, no dia 02 de Setembro de 2024, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento de Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE SETEMBRO DE 2024.

REGISTRE-SE! PUBLIQUE-SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:4A5771C2

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA DIÁRIA Nº 216/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com os parágrafos 4º e 5º do art. 2º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017 e art. 1º da Lei nº 2.523, de 29 de setembro de 2017.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor público, ANTHONY NATHAN RODRIGUES MOREIRA, Gerente do Departamento da Proteção Social Especial da Media e Alta Complexidade, CBO – 111415 portador do RG nº: 2000029284601 CPF nº: 027.727.553-98, matricula nº: 71793, residente na Rua Vereador Luiz Barreto, nº 236 Flores em Iguatu/CE, 01 (uma) diária no valor de R$ 110,40 (cento e dez reais e quarenta centavos), para que se desloque a cidade de Fortaleza - CE, para o evento "Encontro Para Construção do Plano Estadual de Atenção a População em Situação de EUA e Superação de Rua – 2024-2027", no dia 20 de Agosto de 2024, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 09 DE AGOSTO DE 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:AE224D4D

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA DIÁRIA Nº 217/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com os parágrafos 4º e 5º do art. 2º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017 e art. 1º da Lei nº 2.523, de 29 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora pública, SERVIANA FORMIGA LEITE, Assistente Social, CBO –251605 portadora do RG nº: 2321950 CPF nº: 008.048.304-60, matricula nº: 65648, residente na Rua Jose Rufino Almeida, nº 222 Centro em Pombal/PB, 01 (uma) diária no valor de R$ 110,40 (cento e dez reais e quarenta centavos), para que se desloque a cidade de Fortaleza - CE, para o evento "Encontro Para Construção do Plano Estadual de Atenção a População em Situação de EUA e Superação de Rua – 2024-2027", no dia 20 de Agosto de 2024, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 09 DE AGOSTO DE 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:19ECFA47

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO.

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU. SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL - SEFAM. PUBLICAÇÃO DOS TERMOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.04.26.01-PMI-DIVERSAS – **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE ÁGUA, GÁS, CAFÉ E AÇÚCAR, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU-CE. **ADJUDICO E HOMOLOGO** O PRESENTE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO, PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS E JURÍDICOS EM FAVOR DA EMPRESA: **FRANCISCO ALMINO UCHOA-DEMAIS**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 72.294.697/0001-61.

IGUATU-CE, 25 DE SETEMBRO DE 2024.

ANA LUIZA BANDEIRA BASTOS,
Ordenadora de Despesa,
Secretaria da Fazenda Municipal - SEFAM.

PUBLIQUE-SE.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:66C51E3D

SECRETARIA DA SEGURANÇA PUBLICA MUNICIPAL – SPM
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO.

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL – SPM. PUBLICAÇÃO DOS TERMOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.04.26.01-PMI-DIVERSAS – **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE ÁGUA, GÁS, CAFÉ E AÇÚCAR, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU-CE. **ADJUDICO E HOMOLOGO** O PRESENTE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO, PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS E JURÍDICOS EM FAVOR DA EMPRESA: **FRANCISCO ALMINO UCHOA-DEMAIS**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 72.294.697/0001-61. IGUATU-CE, 25 DE SETEMBRO DE 2024.

ANTONIO MARTINS DE OLIVEIRA FILHO,
Secretário, Secretaria da Segurança Pública Municipal –SPM.

PUBLIQUE-SE.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:5A4FBD12

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SAS
EXTRATO DO CONTRATO.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO. CONTRATANTE: ATRAVÉS DA **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA-SAS – CNPJ Nº.** 07.810.468/0001-90 – **CONTRATANTE. EMPRESA CONTRATADA**: MARCELIO A. DA SILVA – PAPELARIA-ME, INSCRITO(A) NO CNPJ/MF SOB O Nº 07.067.810/0001-04. **VALOR GLOBAL**: R$ 6.880,00 (SEIS MIL OITOCENTOS E OITENTA REAIS). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021. **PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.08.30.01-PMI-DIVERSAS. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE INDEXAÇÃO DE IMAGEM, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE. **DA VIGÊNCIA**: 31 DE DEZEMBRO DE 2024. **DATA DA ASSINATURA E INÍCIO**: 16 DE SETEMBRO DE 2024. **DO FORO:** COMARCA DO MUNICÍPIO DE IGUATU. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**: Nº 2601-08.122.0058.2.147, ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00.

LEANDRO LOPES DA SILVA,
Secretário, Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania-SAS.

IGUATU-CE, EM 16 DE SETEMBRO DE 2024.

PUBLIQUE-SE.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:FAD0F47E

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2024.07.04.01-SAS

A Prefeitura Municipal de Iguatu (Ce), através da **Maria Suerda Alves Bandeira**, Ordenadora de Despesas da Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania do Município, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o processo administrativo de licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2023.12.13.01-PMI-DIVERSAS**, vem por intermédio desta, **PUBLICAR** o extrato resumido do contrato firmado com a pessoa jurídica **FRANCISCO ALMINO UCHOA,** com sede a Rua Deocleciano Bezerra, nº 648 – Bairro Centro – Cidade Iguatu – Ceará, CEP: 63.500-119, inscrita no CNPJ sob o nº 72.294.697/0001-61, através de seu representante legal, Francisco Almino Uchoa, Proprietário, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº. 421.604.213-91 e portador(a) da cédula de identidade nº. 169172188, expedida pelo SSP/CE**,** como abaixo discrimina:

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. **10.520, de 17 de julho de 2002**, subsidiada pela Lei Federal nº. **8.666, de 21 de junho de 1993** e suas alterações posteriores - **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2023.12.13.01-PMI-DIVERSAS**.

OBJETO: Processo de adesão a ata de registro de preços para aquisição de material de construção, destinado a atender as necessidades das Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) do município de Iguatu-CE, conforme especificações constantes neste Termo de Referência.

VALOR GLOBAL: R$ 478.212,63 (quatrocentos e setenta e oito mil duzentos e doze reais e sessenta e três centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: a partir da data de assinatura até o dia 31 de dezembro de 2024.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: As despesas decorrentes da presente licitação, correrão à conta de dotação orçamentária, constante do orçamento vigente, observada a respectiva unidade orçamentária, e os recursos financeiros poderão ser próprios ou decorrentes de convênio, conforme o caso**.**

MARIA SUERDA ALVES BANDEIRA.

Iguatu (CE), 04 de julho de 2024.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:E39F2816

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2024.07.04.02 - SAS

A Prefeitura Municipal de Iguatu (Ce), através da **Maria Suerda Alves Bandeira**, Ordenadora de Despesas da Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania do Município, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o processo administrativo de licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2023.12.13.01-PMI-DIVERSAS**, vem por intermédio desta, **PUBLICAR** o extrato resumido do contrato firmado com a pessoa jurídica **J M UCHOA JUNIOR & CIA LTDA-EPP, com sede a Rua Treze de Maio, nº 267 – Bairro Taboleiro – Cidade Iguatu – Ceará, CEP: 63.500-308, inscrita no CNPJ sob o nº 46.730.051/0001-70, através de seu representante legal, Jose Mauricio Uchoa Junior, Proprietário, inscrito no CPF/MF sob o nº. 035.039.893-31 e portador da cédula de identidade nº. 2005029064874, expedida pelo SSP/CE,** como abaixo discrimina:

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. **10.520, de 17 de julho de 2002**, subsidiada pela Lei Federal nº. **8.666, de 21 de junho de 1993** e suas alterações posteriores - **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2023.12.13.01-PMI-DIVERSAS**.

OBJETO: Processo de adesão a ata de registro de preços para aquisição de material de construção, destinado a atender as necessidades das Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) do município de Iguatu-CE, conforme especificações constantes neste Termo de Referência.

VALOR GLOBAL: R$ 882.054,74 (oitocentos e oitenta e dois mil cinquenta e quatro reais e setenta e quatro centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: a partir da data de assinatura até o dia 31 de dezembro de 2024.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: As despesas decorrentes da presente licitação, correrão à conta de dotação orçamentária, constante do orçamento vigente, observada a respectiva unidade orçamentária, e os recursos financeiros poderão ser próprios ou decorrentes de convênio, conforme o caso**.**

MARIA SUERDA ALVES BANDEIRA.

Iguatu (CE), 04 de julho de 2024.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:AD8D342A

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ORIGINAL

A Prefeitura Municipal de Iguatu, através da **Secretaria da Assistência, Direitos Humanos e** Cidadania, em cumprimento a legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do Quarto Termo Aditivo ao Contrato Original (Aditivo de Prazo) firmado com a empresa**: ITARGET TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LT'DA**, com sede na Avenida Santos Dumont, n° 1687, Sala 1101, Aldeota, Fortaleza, Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 02.130.122/0001-28, neste ato representando pelo senhor José Márcio da Silva Nogueira Filho, ao fim assinado, como a seguir discrimina:

Processo: de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.06.29.01-PMI/SAS. Fundamentação Legal: Art. 57, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, parecer jurídico emitido pela Procuradoria Geral deste município e justificativa apontada pela Contratante. Contrato: 2021.09.15.03. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais contratação de serviços continuados de locação de licença de uso de programas de informática (software), referente a sistema computacional customizável, baseado em plataforma web de gestão de pessoas para o controle de frequência, documentos, comunicação, recadastramento e financeiro do funcionário, de responsabilidade da Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania do Município de Iguatu-CE. **Prorrogação:** 12 (doze) meses. **Data de Assinatura:** 13 de setembro de 2024. **Vigência:** 15 de setembro de 2024 até 15 de setembro de 2025.As despesas decorrentes da presente licitação, correrão à conta de dotação orçamentária, constante do orçamento vigente, observada a respectiva unidade orçamentária, e os recursos financeiros poderão ser próprios ou decorrentes de convênio, conforme o caso. Signatário Maria Suerda Alves Bandeira (Ordenadora de despesas). Em 13 de Setembro de 2024, Iguatu-Ce.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:21CB1C47

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SAS
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SAS – **EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE AO CONTRATO ORIGINAL**. **PROCESSO**: 2023.04.10.02-PMI-DIVERSAS. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO**: PROCESSO CARONA. **CONTRATO N°:** 2023.05.04.15-PMI-SAS. **OBJETO:** FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS, ELEMENTOS DE COMUNICAÇÃO E DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DE REDE PÚBLICA INTELIGENTE DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE, SOBRE A RESPONSABILIDADE DAS DIVERSAS SECRETARIAS PARTICIPANTES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNIDAS E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRAVÉS DA **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SAS**. **CONTRATADA**: L & K TECNOLOGIA LTDA, INSCRITA SOB O CNPJ Nº 27.298.172/0002-20. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 17/07/2024. **SIGNATÁRIOS**: ORDENADORA DE DESPESAS, MARIA SUERDA ALVES BANDEIRA E ANTONIO PRUDENTE DE ALMEIDA NETO, REPRESENTANTE LEGAL. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 65, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES E PELAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS. IGUATU-CE, 17 DE JULHO DE 2024.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:476B83CF

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO.

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA–SAS. PUBLICAÇÃO DOS TERMOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.04.26.01-PMI-DIVERSAS – **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE ÁGUA, GÁS, CAFÉ E AÇÚCAR, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU-CE. **ADJUDICO E HOMOLOGO** O PRESENTE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO, PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS E JURÍDICOS EM FAVOR DA EMPRESA: **FRANCISCO ALMINO UCHOA-DEMAIS**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 72.294.697/0001-61.

IGUATU-CE, 25 DE SETEMBRO DE 2024.

MARIA SUERDA ALVES BANDEIRA,
Ordenadora de Despesa, Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania –SAS.

PUBLIQUE-SE.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:B2A593DE

SECRETARIA DE CONTROLADORIA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO.

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGMI. PUBLICAÇÃO DOS TERMOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.04.26.01-PMI-DIVERSAS – **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE ÁGUA, GÁS, CAFÉ E AÇÚCAR, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU-CE. **ADJUDICO E HOMOLOGO** O PRESENTE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO, PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS E JURÍDICOS EM FAVOR DA EMPRESA: **FRANCISCO ALMINO UCHOA-DEMAIS**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 72.294.697/0001-61. IGUATU-CE, 25 DE SETEMBRO DE 2024.

DANIELLE MOREIRA GOUVEIA,
Ordenadora de Despesa, Controladoria e Ouvidoria Geral do Município -
CGMI.

PUBLIQUE-SE.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:CC534491

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO – SECULT
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO.

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU. SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - SECULT. PUBLICAÇÃO DOS TERMOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.04.26.01-PMI-DIVERSAS – **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE ÁGUA, GÁS, CAFÉ E AÇÚCAR, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU-CE. **ADJUDICO E HOMOLOGO** O PRESENTE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO, PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS E JURÍDICOS EM FAVOR DA EMPRESA: **FRANCISCO ALMINO UCHOA-DEMAIS**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 72.294.697/0001-61. IGUATU-CE, 25 DE SETEMBRO DE 2024.

FERNANDA CAVALCANTE LOBO,
Secretária, Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT.

PUBLIQUE-SE.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:6636E7B5

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SEDA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO.

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-SEDA. PUBLICAÇÃO DOS TERMOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.04.26.01-PMI-DIVERSAS – **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE ÁGUA, GÁS, CAFÉ E AÇÚCAR, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU-CE. **ADJUDICO E HOMOLOGO** O PRESENTE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO, PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS E JURÍDICOS EM FAVOR DA EMPRESA: **FRANCISCO ALMINO UCHOA-DEMAIS**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 72.294.697/0001-61. IGUATU-CE, 25 DE SETEMBRO DE 2024.

VENANCIO JOSE VIEIRA, SECRETÁRIO,
Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SEDA.

PUBLIQUE-SE.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:8B28E00B

SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO.

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU. SECRETARIA DE ESPORTE-SESPORTE. PUBLICAÇÃO DOS TERMOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.04.26.01-PMI-DIVERSAS – **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE ÁGUA, GÁS, CAFÉ E AÇÚCAR, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU-CE. **ADJUDICO E HOMOLOGO** O PRESENTE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO, PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS E JURÍDICOS EM FAVOR DA EMPRESA: **FRANCISCO ALMINO UCHOA-DEMAIS**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 72.294.697/0001-61.

IGUATU-CE, 25 DE SETEMBRO DE 2024.

OTACILIO MARIANO NETO,
Secretário, Secretaria de Esporte-sesporte.

PUBLIQUE-SE.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:B0E7304D

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO.

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU. SECRETARIA DO GOVERNO-SEGOV. PUBLICAÇÃO DOS TERMOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.04.26.01-PMI-DIVERSAS – **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE ÁGUA, GÁS, CAFÉ E AÇÚCAR, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU-CE. **ADJUDICO E HOMOLOGO** O PRESENTE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO, PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS E JURÍDICOS EM FAVOR DA EMPRESA: **FRANCISCO ALMINO UCHOA-DEMAIS**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 72.294.697/0001-61.

IGUATU-CE, 25 DE SETEMBRO DE 2024.

PALOMA FERREIRA DE ALMEIDA,
Ordenadora de Despesa, Secretaria do Governo-SEGOV.

PUBLIQUE-SE.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:299D4DB1

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO CONTRATO.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO. CONTRATANTE: ATRAVÉS DA **SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA-SEINFRA – CNPJ Nº.** 07.810.468/0001-90 – **CONTRATANTE. EMPRESA CONTRATADA**: MARCELIO A. DA SILVA – PAPELARIA-ME, INSCRITO(A) NO CNPJ/MF SOB O Nº 07.067.810/0001-04. **VALOR GLOBAL**: R$ 6.020,00 (SEIS MIL E VINTE REAIS). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021. **MODALIDADE / PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.08.30.01-PMI-DIVERSAS. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE INDEXAÇÃO DE IMAGEM, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE. **DA VIGÊNCIA**: 31 DE DEZEMBRO DE 2024. **DATA DA ASSINATURA E INÍCIO**: 16 DE SETEMBRO DE 2024. **DO FORO:** COMARCA DO MUNICÍPIO DE IGUATU. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**: Nº 1301-15.122.0058.2.106, ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00.

ANTONIO RUSVEL, POSSIDONIO DE LACERDA,
Secretário, Secretaria da Infraestrutura-SEINFRA.

IGUATU-CE, EM 16 DE SETEMBRO DE 2024.

PUBLIQUE-SE.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:3A0B5708

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO.

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA. PUBLICAÇÃO DOS TERMOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.04.26.01-PMI-DIVERSAS – **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE ÁGUA, GÁS, CAFÉ E AÇÚCAR, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU-CE. **ADJUDICO E HOMOLOGO** O PRESENTE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO, PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS E JURÍDICOS EM FAVOR DA EMPRESA: **FRANCISCO ALMINO UCHOA-DEMAIS**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 72.294.697/0001-61. IGUATU-CE, 25 DE SETEMBRO DE 2024.

ANTONIO RUSVEL POSSIDONIO DE LACERDA,
Secretário, Secretaria da Infraestrutura – SEINFRA.

PUBLIQUE-SE.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:A24D3B84

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO ADITIVO.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA - EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO nº 2024.07.16.01-PMI-SEINFRA. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO**: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.06.12.01-PMI-SEINFRA. **OBJETO**: CONSTRUÇÕES DE PRAÇAS NOS SÍTIOS: BARRA/CAJÁS E BAIRRO CAJAZEIRAS, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE IGUATU/CE, CONFORME ANEXOS. **VALOR CONTRATADO ATUALIZADO**: R$ 503.587,18 (quinhentos e três mil, quinhentos e oitenta e sete reais e dezoito centavos). **VALOR DO TERMO ADITIVO DE VALOR:** R$ 100.656,89 (cem mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e oitenta e nove centavos). **CONTRATANTE**: Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA, CNPJ: 07.810.468/0001-90. **CONTRATADA:** VINCULO CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA EPP-LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 53.086.750/0001-94. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: nº 1301.15.451.0033.1.032, elemento de despesas nº 4.4.90.51.00. **DATA DO ADITIVO:** 24/09/2024. **SIGNATÁRIOS**: Antonio Rusvel Possidonio de Lacerda - (Secretário) e Bruno José Saraiva Silva - (Representante Legal). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 125 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações.

ANTONIO RUSVEL POSSIDONIO DE LACERDA –
(Secretário).

Iguatu-CE, 24 de setembro de 2024.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:590AA43B

SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO - SMC
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO.

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO – SEURB. PUBLICAÇÃO DOS TERMOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.04.26.01-PMI-DIVERSAS **– OBJETO:** AQUISIÇÃO DE ÁGUA, GÁS, CAFÉ E AÇÚCAR, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU-CE. **ADJUDICO E HOMOLOGO** O PRESENTE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO, PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS E JURÍDICOS EM FAVOR DA EMPRESA: **FRANCISCO ALMINO UCHOA-DEMAIS**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 72.294.697/0001-61. IGUATU-CE, 25 DE SETEMBRO DE 2024.

JORGE TADEU DE LUCENA ROLIM,
Secretário, Secretaria do Desenvolvimento Urbano – SEURB.

PUBLIQUE-SE.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:457DAE73

SECRETARIA DE PROTEÇÃO ANIMAL – SPA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO.

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU. SECRETARIA DE PROTEÇÃO ANIMAL-SPA. PUBLICAÇÃO DOS TERMOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.04.26.01-PMI-DIVERSAS **– OBJETO:** AQUISIÇÃO DE ÁGUA, GÁS, CAFÉ E AÇÚCAR, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU-CE. **ADJUDICO E HOMOLOGO** O PRESENTE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO, PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS E JURÍDICOS EM FAVOR DA EMPRESA: **FRANCISCO ALMINO UCHOA-DEMAIS**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 72.294.697/0001-61. IGUATU-CE, 25 DE SETEMBRO DE 2024.

VALDEMIRO JOSE DE OLIVEIRA NETO,
Secretário, Secretaria de Proteção Animal-SPA.

PUBLIQUE-SE.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:7FB79C54

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO. CONTRATANTE: ATRAVÉS DA **SECRETARIA DA SAÚDE-SMS – CNPJ Nº.** 07.810.468/0001-90 – **CONTRATANTE. EMPRESA CONTRATADA**: MARCELIO A. DA SILVA – PAPELARIA-ME, INSCRITO(A) NO CNPJ/MF SOB O Nº 07.067.810/0001-04. **VALOR GLOBAL**: R$ 8.600,00 (OITO MIL E SEISCENTOS REAIS). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021. **PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.08.30.01-PMI-DIVERSAS. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE INDEXAÇÃO DE IMAGEM, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE. **DA VIGÊNCIA**: 31 DE DEZEMBRO DE 2024. **DATA DA ASSINATURA E INÍCIO**: 16 DE SETEMBRO DE 2024. **DO FORO:** COMARCA DO MUNICÍPIO DE IGUATU. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**: Nº 0601-10.122.0004.2.028, ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00.

MARGARIDA MARLEUDA GONÇALVES,
Secretária, Secretaria da Saúde –SMS.

IGUATU-CE, EM 16 DE SETEMBRO DE 2024. **PUBLIQUE-SE.**

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:C97A4C26

SECRETARIA DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO.

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU. SECRETARIA DO TRÂNSITO E TRANSPORTE – SETRAN. PUBLICAÇÃO DOS TERMOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.04.26.01-PMI-DIVERSAS **– OBJETO:** AQUISIÇÃO DE ÁGUA, GÁS, CAFÉ E AÇÚCAR, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU-CE. **ADJUDICO E HOMOLOGO** O PRESENTE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO, PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS E JURÍDICOS EM FAVOR DA EMPRESA: **FRANCISCO ALMINO UCHOA-DEMAIS**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 72.294.697/0001-61. IGUATU-CE, 25 DE SETEMBRO DE 2024.

JUAREZ DE SOUSA,
Secretário, Secretaria do Trânsito e Transporte – SETRAN.

PUBLIQUE-SE.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:4BA7548B

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
LEI Nº 3.216, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 772, DE 20 DE JUNHO DE 2002, QUE CRIA E ESTRUTURA A GUARDA CIVIL MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Iguatu, Estado do Ceará, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta lei dispõe sobre a alteração da Lei Municipal Nº 772, de 20 de junho de 2002, visando adequá-la ao que preconiza a Lei Federal Nº 13.022, de 8 de agosto de 2014, que dispõe sobre o Estatuto Geral das Guardas Municipais.

Art. 2º O artigo 1º da Lei Municipal Nº 772, de 20 de junho de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica criada a Guarda Civil Municipal de Iguatu, órgão da Administração Direta do Município, instituição de caráter civil, uniformizada e armada, que tem por finalidades precípuas a proteção preventiva e a defesa dos bens públicos municipais, ressalvadas as competências da União, dos Estados e do Distrito Federal, em consonância com as disposições da legislação federal relacionada à matéria."

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE SETEMBRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu/CE

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:B90B9FAC

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
LEI Nº 3.217, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE IGUATU A CELEBRAR PARCERIA, MEDIANTE TERMO DE FOMENTO, COM A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO DE IGUATU - ACDI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Iguatu, Estado do Ceará, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a formalizar parceria com a Associação Comunitária para o Desenvolvimento de Iguatu - ACDI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.758.699/0001-04.

Parágrafo único. A parceria tem por objetivo viabilizar a execução do evento denominado DIA DO EVANGÉLICO - CONCENTRAÇÃO DA FAMÍLIA PELA PAZ, evento que tem o objetivo de congregar famílias Cristãs em um momento de louvor e adoração ao nome de Jesus, além de propagar a defesa da união e da paz entre os povos.

Art. 2º Formalizada a parceria, mediante o respectivo Termo de Fomento, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder repasses de recursos financeiros à entidade parceira para execução do Plano de Trabalho constante no Anexo Único, parte integrante desta Lei.

Art. 3º A parceria prevista no artigo 1º desta Lei será regida pela Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e, dada a singularidade do objeto, fica considerado inexigível o chamamento público, conforme previsão do art. 31, II, do mesmo diploma normativo.

Art. 4º Os recursos financeiros destinados à consecução do objeto mencionado no parágrafo único, do artigo 1º desta Lei, totalizarão R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) e serão repassados à Associação Comunitária para o Desenvolvimento de Iguatu - ACDI de forma parcelada, a critério do Poder Executivo Municipal.

§ 1º O emprego dos recursos mencionados no caput deste artigo está minudenciado no Anexo Único desta Lei.

§ 2º A entidade parceira deverá restituir aos cofres municipais o valor relativo ao saldo remanescente eventualmente não utilizado.

§ 3º Haverá reversão aos cofres públicos dos valores repassados em caso de inexecução total ou parcial do objeto da presente parceria, em caso de rescisão do respectivo Termo de Fomento ou, ainda, se não houver a prestação de contas no prazo especificado ou, se apresentada, a prestação não atender, no mesmo prazo, às exigências legais.

Art. 5º A Associação Comunitária para o Desenvolvimento de Iguatu - ACDI terá o prazo de 30 (trinta) dias, após a realização do evento mencionado no parágrafo único do artigo 1º desta Lei, para apresentação da prestação de contas ao Município de Iguatu.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 1001-13.392.0055.2.087 – REALIZAÇÃO DE PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.50.41.00 – CONTRIBUIÇÕES.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE SETEMBRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu/CE

ANEXO ÚNICO – PLANO DE TRABALHO
(LEI Nº 3.217, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024)

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:07FD5FC5

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
LEI Nº 3.218, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

INSTITUI E ESTABELECE CONDIÇÕES PARA IMPLANTAÇÃO DA CASA DA MULHER IGUATUENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Iguatu, Estado do Ceará, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica instituída em âmbito municipal a Casa da Mulher Iguatuense, órgão que ficará vinculado à Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS.

Parágrafo único. O equipamento público previsto no *caput* deste artigo será denominado "Casa da Mulher Iguatuense – Silvia Helena de Melo Bandeira".

Art. 2° A Casa da Mulher Iguatuense tem como público-alvo, mulheres residentes no município de Iguatu em situação de violência, acompanhadas ou não de seus filhos, que estiverem em risco iminente de morte.

Art. 3° São Objetivos da Casa da Mulher Iguatuense.

I – Proporcionar um atendimento humanizado, respeitando as peculiaridades de cada mulher;

II – Prestar orientações sobre os direitos das mulheres, em especial, sobre as situações de violência doméstica e familiar, encaminhando-as para a rede de proteção à mulher;

III – Ofertar cursos e oficinas com vistas a contribuir com a autonomia financeira das mulheres;

IV – Respeitar à diversidade sexual, permitindo à mulher transexual ser tratada conforme a sua condição, bem como ser chamada pelo seu nome social que desejar

V – Ofertar, de forma interdisciplinar, apoio psicossocial e sociojurídico.

Art. 4° A casa da Mulher Iguatuense tem como finalidade assessorar, assistir, apoiar, articular e acompanhar programas e projetos voltados à mulher.

Art. 5° Compete à Casa da Mulher Iguatuense:

I – Prestar orientações psicossociais e sociojurídicas às mulheres em situação de violência;

II – Ofertar cursos, capacitações e oficinas que promovam a autonomia econômica das mulheres;

III – Articular os meios que favoreçam a inserção da mulher no mercado de trabalho, contribuindo com a geração de emprego e renda;

IV – Acolher e abrigar, provisoriamente, as mulheres em situação de violência, orientando-as sobre os diferentes serviços disponíveis para a prevenção, como também, apoio e assistência em cada caso de acordo com as especificidades apresentadas;

V – Promover campanhas de caráter continuado sobre os direitos das mulheres, bem como da prevenção à violência e estimulo a igualdade de gênero, de forma integrada com os demais órgãos de defesa de direitos do município.

Parágrafo único. O atendimento sociojurídico está limitado a orientações, encaminhamentos e direcionamentos, não implicando em patrocínio, representação ou acompanhamento em processos judiciais ou extrajudiciais.

Art. 6° Compete à Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS proporcionar à Casa da Mulher Iguatuense as condições necessárias para o seu funcionamento e ao cumprimento dos seus objetivos.

Parágrafo único. A SAS poderá solicitar servidores ou prestadores de serviços das demais Secretarias Municipais para atuar diretamente na Casa da Mulher Iguatuense.

Art. 7° No cumprimento desta Lei, os serviços ofertados às mulheres serão prestados com atenção, cordialidade e respeito às suas pluralidades.

§ 1° Os servidores que prestarem serviços na Casa da Mulher Iguatuense serão, preferencialmente, do sexo feminino, visando maior privacidade e comodidade às mulheres atendidas.

§ 2° Nos casos de atendimento às mulheres idosas, com deficiência, com necessidades temporárias ou permanentes, gestantes ou mulheres com crianças de colo, deverá ser obedecida a legislação de atendimento preferencial.

Art. 8° Será garantido às mulheres atendidas na Casa da Mulher Iguatuense o sigilo sobre as informações e orientações prestadas.

Art. 9º A gerência da Casa da Mulher Iguatuense ficará sob a responsabilidade do Diretor de Equipamento do Centro de Referência da Mulher de Iguatu – CRMI, que compõe o organograma de servidores da Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS.

Art. 10. A estrutura física e humana da Casa da Mulher Iguatuense poderá ser desenhada e redimensionada em consonância com os critérios definidos e análise de resultados mediante Decreto do Poder Executivo Municipal.

Art. 11. O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei, no que couber, para a execução do serviço ofertado através da Casa da Mulher Iguatuense.

Art. 12. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE SETEMBRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu/CE

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:048D43D5

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO.

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU. SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB. PUBLICAÇÃO DOS TERMOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.04.26.01-PMI-DIVERSAS **– OBJETO:** AQUISIÇÃO DE ÁGUA, GÁS, CAFÉ E AÇÚCAR, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU-CE. **ADJUDICO E HOMOLOGO** O PRESENTE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO, PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS E JURÍDICOS EM FAVOR DA EMPRESA: **FRANCISCO ALMINO UCHOA-DEMAIS**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 72.294.697/0001-61.

IGUATU-CE, 25 DE SETEMBRO DE 2024.

LUIZ PEDRO DE LAVOR NETO,
Ordenador de Despesa,
Secretaria do Gabinete -SEGAB.

PUBLIQUE-SE.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:983F35D1

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
OFÍCIO Nº412/2024 – SEGAB - SECULT

IGUATU – CEARÁ, EM 24 DE SETEMBRO DE 2024.

Ao Prezado Senhor,
ELIEL FERREIRA PESSOA JÚNIOR
Gerente Geral
Banco do Brasil – Agência Iguatu – 0122-8

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE PODERES PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTA CORRENTE PESSOA JURÍDICA – GOVERNO – TIPO CONJUNTA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU no Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, mediante seu Secretário de Cultura e Turismo , *in fine* assinado, vem, por meio deste, a presença de Vossa Senhoria informar os representantes autorizados a praticar os atos abaixo relacionados, para fins de atualização de nosso cadastro junto ao Banco do Brasil, as contas correntes em anexo, mantidas nesta instituição financeira, pertencentes a Secretaria de Cultura e Turismo, **CNPJ: 38.148.207/0001-80**, **CONTA CORRENTE Nº 64.712-8.**

I – REPRESENTANTES AUTORIZADOS:

1 - Nome: ANA LUIZA BANDEIRA BASTOS - CPF Nº:855.760.773-34
Cargo: Ordenadora de Despesa

2 - Nome: WALTER CHAGAS SOBRINHO, CPF Nº: 223.408.233-15.
Cargo: Tesoureiro

II – PODERES:

- Abrir contas correntes, efetuar aplicações e resgates financeiros;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas no Autoatendimento Setor Público, bem como o cadastramento de senhas para o Internet Banking;
- Efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico;
- Efetuar transferência para mesma titularidade**.**
- Efetuar Saques – Conta Corrente;
- Emitir comprovantes;
- Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro / AASP;
- Requisitar talonários de cheques, emitir/endossar cheques, baixar cheques**,** cancelar cheques**,**
- Solicitar saldos e extratos**;**
- Solicitar saldos e extratos de investimentos.

III – DA PUBLICIDADE:

Informamos que foi dada publicidade ao presente ato no Diário Oficial do Município/DOM, conforme previsto na Lei Municipal Nº 2040 de 21 de março de 2014, regulamentada pelo Decreto Nº 30 de 01 de abril de 2014.

Atenciosamente,

FERNANDA CAVALCANTE LOBO BEZERRA
Secretária de Cultura e Turismo

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:36571AAC

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE – SEMA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO.

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA. PUBLICAÇÃO DOS TERMOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.04.26.01-PMI-DIVERSAS – **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE ÁGUA, GÁS, CAFÉ E AÇÚCAR, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU-CE. **ADJUDICO E HOMOLOGO** O PRESENTE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO, PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS E JURÍDICOS EM FAVOR DA EMPRESA: **FRANCISCO ALMINO UCHOA-DEMAIS**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 72.294.697/0001-61. IGUATU-CE, 25 DE SETEMBRO DE 2024.

ANTONIO RICARTE SOBRINHO,
Secretário, Secretaria do Meio Ambiente - Sema.

PUBLIQUE-SE.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:A6FBEA93

SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO.

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU. SECRETARIA DE DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – SDPD. PUBLICAÇÃO DOS TERMOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.04.26.01-PMI-DIVERSAS – **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE ÁGUA, GÁS, CAFÉ E AÇÚCAR, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU-CE. **ADJUDICO E HOMOLOGO** O PRESENTE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO, PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS E JURÍDICOS EM FAVOR DA EMPRESA: **FRANCISCO ALMINO UCHOA-DEMAIS**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 72.294.697/0001-61. IGUATU-CE, 25 DE SETEMBRO DE 2024.

FRANCIELIO DA SILVA CHAGAS,
Secretário, Secretaria de Direitos da Pessoa Com Deficiência –SDPD.

PUBLIQUE-SE.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:20FCFF79

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
RECEBIMENTO DE LICENÇA

VALDIOMIRO MATIAS DOS SANTOS

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Sítio Larginha, zona rural de Jardim – CE. Esta licença possui validade de 02 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:70A4ACF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
RECEBIMENTO DE LICENÇA

HUMBERTO NEVES PEREIRA DA LUZ

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) (código:01.01), localizado no Fazenda Amescla Da Serra Do Mundo Novo, zona rural de Jardim – CE. Esta licença possui validade de 02 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:E4BF7002

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
RECEBIMENTO DE LICENÇA

AVELAR COELHO DE SOUZA

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade atividade – Projetos agrícolas de sequeiro sem uso de agrotóxico (Código:01.06), localizado no Rancho Dos Coelhos, zona rural de Jardim – CE. Esta licença possui validade de 02 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:5125DB51

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
RECEBIMENTO DE LICENÇA

JOÃO PAULO GONÇALVES COELHO

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado na Serra Boca Da Mata, zona rural de Jardim – CE. Esta licença possui validade de 02 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:15850FEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
RECEBIMENTO DE LICENÇA

CÍCERA MARIA FELIX

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Sítio Alto Do Mocó, zona rural de Jardim – CE. Esta licença possui validade de 02 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:DF378365

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
RECEBIMENTO DE LICENÇA

ROSEMAR HENRIQUE SANTOS

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Sítio Larginhas, zona rural de Jardim – CE. Esta licença possui validade de 02 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:DC092BE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
RECEBIMENTO DE LICENÇA

LUCILENE MONTE FERREIRA

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura,suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura), localizado no Sítio Serra Areia II, zona rural de Jardim – CE. Esta licença possui validade de 02 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:6E9894A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
RECEBIMENTO DE LICENÇA

FLAVIO ROGERIO DA SILVA

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade – Projetos agrícolas de sequeiro sem uso de agrotóxico - (Código:01.06, localizado no Sítio Serra Gravatá, zona rural de Jardim – CE. Esta licença possui validade de 02 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:E66AE5A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
RECEBIMENTO DE LICENÇA

LURAINE MARIA GONÇALVES

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Sítio Correntinho, zona rural de Jardim – CE. Esta licença possui validade de 02 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:11D7E8A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
RECEBIMENTO DE LICENÇA

CARLOS FELIX MOREIRA JUNIOR

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Prévia (LP) para a atividade - CEMITÉRIOS de Código 07.04, localizado no Sítio Engenho D'água, zona urbana de Jardim – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JOÃO RAFAEL ALVES FURTADO
Eng. Ambiental e Sanitarista

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:2EFE9687

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
RECEBIMENTO DE LICENÇA

MARCELO MORAIS BEM

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado na Lagoa Velha, zona rural de Jardim – CE. Esta licença possui validade de 02 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:4242C49F

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
RECEBIMENTO DE LICENÇA

ELAINE ALVES DO NASCIMENTO

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura,

bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Sítio Saco Do Cidade, zona rural de Jardim – CE. Esta licença possui validade de 02 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:1E174770

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
RECEBIMENTO DE LICENÇA

CHARLES FELIX FERREIRA

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado na Serra Olho D'água, zona rural de Jardim – CE. Esta licença possui validade de 02 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:CF992634

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
RECEBIMENTO DE LICENÇA

CICERA JANUARIO DA SILVA

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Sítio Campestre, zona rural de Jardim – CE. Esta licença possui validade de 02 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:3151CA99

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA INTERNA Nº 007/2024

PORTARIA INTERNA Nº 007/2024

DETERMINA PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE, no uso de suas atribuições legais e constitucionais conferidas por meio da Portaria de Nomeação nº 002/GP/2024, de 01 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO o alto número de servidores públicos municipais que irão atuar como mesários nas Eleições Municipais 2024 bem como os diversos prédios públicos que serão utilizados durante todo o dia 06 de outubro próximo;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência de expedir atos oficiais a fim de que se cumpram as formalidades necessárias nas repartições/órgãos e entidades públicas municipais pertencentes ao corpo desta secretaria;
RESOLVE:
Art. 1º. Determinar como **PONTO FACULTATIVO**, no âmbito da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, o expediente do dia 07 de outubro de 2024, segunda-feira, devendo retornar ao seu expediente normal em 08 de outubro de 2024, terça-feira.

Parágrafo Único - Os setores ou serviços considerados essenciais ao atendimento à população deverão estabelecer regime de plantão ou escala de revezamento, para seu funcionamento ininterrupto, mediante ato específico do respectivo titular.

Art. 2º. Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Secretaria Municipal de Educação, 23 de SETEMBRO de 2024

GILBERTO JUCA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
002/GP/2024

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:1B8F1E10

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 38/2024

DECRETO Nº 38/2024 Mauriti/CE, 25 de setembro de 2024.

Ementa: Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável, o imóvel que especifica necessário para abertura de uma rua, no Distrito de Anauá.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI EM EXERCICIO, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDOque é de competência do Chefe do Poder Executivo decretar a desapropriação por necessidade ou utilidade pública, ou por interesse social, nos termos do art. 114, inciso V, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDOque a Comissão Permanente de Avaliação da Prefeitura nomeada pela Portaria nº 151 de 03 de fevereiro de 2021, que atribuiu ao imóvel objeto da declaração de utilidade pública, o valor total de R$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais);

DECRETA:

Art. 1º- Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação do imóvel de propriedade do Sr. **MOACIR FERREIRA DIAS,** Iniciando a descrição deste perímetro no vértice P01, de coordenadas UTM/UPS (ZONA 24) N 9.198.338 m e E 541.225 m; deste segue AO LESTE, confrontando - se com a RUA JOSÉ JOAQUIM e com azimute de 115°54'23" por uma distância de 36,70m até o vértice P02, de coordenadas UTM/UPS (ZONA 24) S 9.198.321 me E 541.260 m; deste segue AO LESTE, confrontando - se com a RUA JOSÉ JOAQUIM com azimute de 132°16'25" por uma distância de 45,30m até o vértice P03, de coordenadas UTM/UPS (ZONA 24) N 9.198.291 m e E 541.293 m; deste segue AO SUL, confrontando - se com o terreno MOACIR FERREIRA DIAS com azimute de 225°00'00" por uma distância de 2,15m até o vértice P04, de coordenadas UTM/UPS (ZONA 24) N 9.198.289 me E 541.291 m; deste segue AO OESTE, confrontando se com o terreno MOACIR FERREIRA DIAS com azimute de 305°02'58" por uma distância de 82,06m até o vértice P05, de coordenadas UTM/UPS (ZONA 24) N 9.198.336 m e E 541.224 m; deste segue AO NORTE, confrontando-se com a RUA PROJETADA 01 com azimute de 26°33'54" por uma distância de 1,55m até o vértice P01, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Art. 2º- A área a que se refere o artigo anterior, destina-se a abertura de uma rua no Distrito de Anauá.

Art. 3º- As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de setembro de 2024.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:EF3AC6D2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº527/GP/2024

PORTARIA Nº527/GP/2024

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME – 2023/2027 E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI EM EXERCICIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

Considerando a Lei Municipal nº.1.816/2023 de 29 de setembro de 2023;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR OS MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2023/2027, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;

I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:
TITULAR: MÁRCIO DE SOUSA BODÔ
SUPLENTE: FABIANA COELHO ALEXANDRE

II – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO OU ÓRGÃO EDUCACIONAL EQUIVALENTE:
TITULAR: RISONEIDE NUNES DOS SANTOS
SUPLENTE: MARIA ALCINEIDE DA SILVA

III – REPRESENTANTES DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE PÚBLICA DE ENSINO:
TITULAR:ANA SILVIA MARANHÃO LEITE
SUPLENTE:RAIMUNDA ELIAS DA SILVA

IV – REPRESENTANTES DE PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA DE ENSINO:
TITULAR:CÍCERA SAMPAIO DE LUCENA
SUPLENTE:GABRIELA BEZERRA DE MORAIS

V – REPRESENTANTES DE PROFESSORES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DE ENTIDADE SINDICAL:
TITULAR: MAGELBA MARIA MARTINS LEITE
SUPLENTE:MARIA OLIVEIRA CARVALHO

VI – REPRESENTANTES DOS GESTORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:
TITULAR: SEBASTIÃO ROMAR DE NÉ
SUPLENTE: JOSEFA JANAYNE DE OLIVEIRA SAMPAIO

VII – REPRESENTANTES DOS GESTORES DAS ESCOLAS PRIVADAS:
TITULAR: CRISTINA FABÍOLA MARIA SANTANA BARBOSA
SUPLENTE: MARIA DE FÁTIMA GOMES LINS

VIII – REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA:
TITULAR: ANA RAQUEL HIGINO ALMEIDA
SUPLENTE: ELISANGELA SOARES DOS SANTOS.

IX – REPRESENTANTES DE TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DA REDE PÚBLICA:
TITULAR: FRANCISCO RAILSON DE LIMA SOUSA
SUPLENTE: CÍCERA JANAINA BARBOSA DE ABREU.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mauriti, 25 de setembro de 2.024

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:11A667E5

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 01.08.2019/01, CUJO **OBJETO** É A **CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PÚBLICA OU PRIVADA, ATRAVÉS DE PERMISSÃO ONEROSA DE USO, PARA OPERAR OS SERVIÇOS E GERENCIAMENTO DE CRÉDITOS PROVENIENTES DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES ATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI/CE.** CONTRATADA: **BANCO BRADESCO S.A.,** INSCRITA NO CNPJ: 60.746.948/0001-12. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ARTIGO 57, §4º DA LEI FEDERAL N° 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, NOS TERMOS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 2019.06.21.01, E NO CONTRATO ENTRE AS PARTES. ASSINA PELO **CONTRATANTE:** JOSÉ HENRIQUE CARNEIRO E JOÃO PAULO FURTADO. ASSINA PELA **CONTRATADA:** ABEL DIAS VIANA E AROLDO FAUSTINO LEITE. MAURITI-CE, 01 DE AGOSTO DE 2024

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:D34ABBA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2024.08.29.01/DL - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2024.08.20.01/CD.

EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2024.08.29.01/DL - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2024.08.20.01/CD. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE POSTES EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE.** Fundamentação legal: art. artigo 75, inciso I da Lei 14.133/2021, e no Decreto Municipal n° 80/2023. Empresa vencedora: CONSTRUTORA FERREIRA DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ nº 41.624.494/0001-62. Valor: R$ 55.952,31 (cinquenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e dois reais e trinta e um centavos). Mauriti/CE, 25 de setembro de 2024. José Willian Cruz Figueiredo - Agente de contratação.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:8D873DC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

A Prefeitura Municipal de MAURITI torna público o Extrato 2° Aditivo ao Contrato **nº 2023.02.23.08/SEINFRA**. **OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NO DISTRITO DE BURITIZINHO E NA LOCALIDADE DE SÃO SEBASTIÃO, NO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE.** CONTRATADA: **CONSERV EMPREENDIMENTOS LTDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** o art. 57, § 1º, Inciso II, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **PRAZO:** 02 (dois) meses. Assina pela **CONTRATANTE:** José Henrique Carneiro, Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, assina pela **CONTRATADA:** Narcélio Alves Dantas. Mauriti/CE, 12 de junho de 2024.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:B134EDF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

A Prefeitura Municipal de MAURITI torna público o Extrato 2° Aditivo ao Contrato **nº 2023.02.23.08/SEINFRA**. **OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NO DISTRITO DE BURITIZINHO E NA LOCALIDADE DE SÃO SEBASTIÃO, NO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE.** CONTRATADA: **CONSERV EMPREENDIMENTOS LTDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** o art. 57, § 1º, Inciso II, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **PRAZO:** 02 (dois) meses. Assina pela **CONTRATANTE:** José Henrique Carneiro, Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, assina pela **CONTRATADA:** Narcélio Alves Dantas. Mauriti/CE, 12 de junho de 2024.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:BDFB67C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO 3º TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

A Prefeitura Municipal de MAURITI torna público o Extrato 3° Aditivo ao Contrato **nº 2023.02.23.08/SEINFRA**. **OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NO DISTRITO DE BURITIZINHO E NA LOCALIDADE DE SÃO SEBASTIÃO, NO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE.** CONTRATADA: **CONSERV EMPREENDIMENTOS LTDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** o art. 57, § 1º, Inciso II, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **PRAZO:** 02 (dois) meses. Assina pela **CONTRATANTE:** José Henrique Carneiro, Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, assina pela **CONTRATADA:** Narcélio Alves Dantas.

Mauriti/CE, 12 de agosto de 2024.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:835DD1C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO 9º TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

A Prefeitura Municipal de MAURITI torna público o Extrato 9° Aditivo ao Contrato **nº 2023.12.18.06/SEINFRA**. **OBJETO: RECUPERAÇÃO DO MURO E CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS NO CEMITÉRIO PÚBLICO DE MAURITI-CE.** CONTRATADA: **CONSERV EMPREENDIMENTOS LTDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** o art. 57, § 1º, Inciso II, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **PRAZO:** 01 (um) mês. Assina pelo **CONTRATANTE:** José Henrique Carneiro, Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, assina pela **CONTRATADA:** Narcélio Alves Dantas.

Mauriti/CE, 12 de agosto de 2024.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:0EE26504

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

GABINETE DO PREFEITO E ARTICULAÇÃO POLITICA
DECRETO 014/2024

DECRETO 014/2024 Milagres, CE – 24 de setembro de 2024

DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL DE 03 (TRÊS) DIAS PELO FALECIMENTO DE WESLEY SILVA MORAIS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, *ex vi*, do que dispõe a Lei Orgânica do Município, e nos termos das demais Leis pátrias.

CONSIDERANDOo falecimento de Wesley Silva Morais ocorrido na data de ontem;

CONSIDERANDOo consternamento e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de Wesley Silva Morais, cidadão exemplar, servidor público e que deixa um legado de exemplos e modelo de dignidade e dedicação;

CONSIDERANDOos notáveis e relevantes serviços prestados à comunidademilagrense;

CONSIDERANDOque é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que, com seus exemplos e sua dedicação, contribuíram para o desenvolvimento e progresso desta cidade e os bons costumes em sociedade.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretadoLUTO OFICIAL, por 03 (três) dias,em todo o território do Município de Milagres, Estadodo Ceará, em sinal de profundo pesar pelo decesso de **WESLEY SILVA MORAIS**.

Art. 2º Haverá,na sede do Governo Municipal,hasteamento doPavilhãoNacional, Estadual e Municipalatémeio mastro e assimpermaneceráenquanto duraro luto referido no artigo anterior.

Art.3º Este Decreto entra emvigor na data de sua publicação.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 24 DE SETEMBRO DE 2024

CÍCERO ALVES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Israel de Oliveira Santos
Código Identificador:802B7D64

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILHÃ

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL - LSA - 068.2024

Prefeitura Municipal de Milhã - CE
Secretaria do Meio Ambiente - SEMA

MARQUOS ANTONIO FERNANDES SILVA

Torna público que requereu à Secretaria do Meio Ambiente - SEMA a Licença Ambiental Simplificada para Criação de animais sem abate (Bovinocultura) localizada no município de Milhã, no **Sitio Mucuripe**.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da referida secretaria municipal.

Publicado por:
Carlos Gonzaga Bittencourt Pinheiro
Código Identificador:3E2A07F8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO ´PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO
AO CONTRATO N° 2024.02.24.01

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE do MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE torna público o extrato do ´PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 2024.02.24.01, cujo objeto é o **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** o valor do contrato que é**R$ 1.061.734,71 (hum milhão sessenta e um mil setecentos e trinta e quatro reais e setenta um centavos)sofre um acréscimo no valor de R$: 112.703,48 (cento e doze mil setecentos e três reais e quarenta e oito centavos)passando a ter o valor atualizado deR$1.174.438,19 (um milhão cento e setenta quatro mil quatrocentos e trinta e oito reais e dezenove centavos),**o que equivale aproximadamente 10,61% (dez virgula sessenta e um por cento)de acréscimo na quantidade contratada. Signatários: ISABELLY MACÊDO DANTAS TAVARES - Secretária de Saúde – Contratante; Raniel de Barros Sá – Representante da **ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS EIRELI CNPJ Nº 41.113.297/0001-89** , Contratada**.**

Missão Velha/CE, 03 de setembro de 2024.

Publicado por:
Ricardo Mendes Gomes
Código Identificador:59AAD625

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO DÉCIMO TERMO DE ADITIVO
AO CONTRATO N° SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE torna público o extrato do DÉCIMO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DA TOMADA DE PREÇO N° 2018.04.11.1, cujo objeto é o **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONCLUSÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PROINFÂNCIA TIPO 2, NO SITIO CHIQUEIRO DAS CABRAS, ZONA RURAL DE MISSÃO VELHA/CE** o valor do contrato que é**R$ 1.150.438,48 (um milhão cento e cinquenta mil quatrocentos e trinta e oito reais e quarenta e oito centavos)sofre um acréscimo no valor de R$: 76.960,35 (setenta e seis mil novecentos e sessenta reais e trinta e cinco centavos)passando a ter o valor atualizado deR$1.227.398,83 (um milhão duzentos e vinte sete mil trezentos e noventa oito reais e oitenta três centavos),**o que equivale aproximadamente 6,69% (seis virgula sessenta e nove por cento)de acréscimo na quantidade contratada. Signatários: ALANY GRANGEIRO SANTANA - Secretária de Educação – Contratante; Jailson Antônio da Silva – Representante da **JAILSON ANTÔNIO DA SILVA-ME CNPJ Nº 28.431.662/0001-35** , Contratada**.** Missão Velha/CE, 07 de agosto de 2024.

Publicado por:
Ricardo Mendes Gomes
Código Identificador:BE5704E8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO
Extrato de Contrato.

Extrato de Contrato nº 2024.09.23.01. Fundamentação Legal: Art. 74, Inciso II da Lei nº 14.133/21. inexigibilidade de licitação n.º 2024.09.16.01. Objeto: a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTISTICA DA BANDA "ZÉ CANTOR" NO ENCERRAMENTO DOS TRADICIONAIS FESTEJOS DO PAU DA BANDEIRA DO DISTRITO DE JAMACARU NO MUNICIPIO DE MISSÃO VELHA/CE, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO**. CONTRATANTE Secretaria da Cultura e Turismo de Missão Velha/CE, CONTRATADO. **ICZ GRAVAÇÕES, PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA,** CNPJ sob nº 43.915.507/0001-88. VALOR DO CONTRATO: R$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais). Vigência: 90 dias. Forma de Pagamento: parcela única. Dotação Orçamentária: 1401 13 392 0522 2.059 - Elemento de despesa: **3.3.90.39.00** – Data da assinatura do Contrato: 23 de setembro de 2024. Missão Velha/CE.

Publicado por:
Ricardo Mendes Gomes
Código Identificador:BFC748A5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024DIVE-SRP – SECRETARIAS DIVERSAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024DIVE-SRP – SECRETARIAS DIVERSAS. **CONTRATO Nº 25092401SISP**. **CONTRATANTE**: Município de Mombaça - CE, representado pela Secretaria de Infraestrutura, Obras e Segurança Pública, neste ato representada pelo(a) Senhor(a) **HELENA DE OLIVEIRA SILVA**. **CONTRATADA**: **ME AUTO SERVICE LTDA**, representada por **HILLENE RIBEIRO GONÇALVES** (Titular). **OBJETO**: REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA. **VALOR TOTAL**: R$ 258.600,00 (duzentos e cinquenta e oito mil e seiscentos reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA**: Até 31 de dezembro de 2024. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal, para exercício de 2024, na classificação abaixo: **PROJETO ATIVIDADE**: 1701.04.122.00032.014. **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA**: 3.3.90.30.00/ 3.3.90.30.39. **FONTE DE RECURSOS:** Recursos não Vinculados de Impostos. Mombaça - CE, 25 de setembro de 2024.

***LEANDRO LIMA EVANGELISTA* –**
Secretaria de Infraestrutura, Obras e Segurança Pública.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:FE1DCB54

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
EXTRATO CONTRATUAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024DIVE-SRP – SECRETARIAS DIVERSAS

EXTRATO CONTRATUAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024DIVE-SRP – SECRETARIAS DIVERSAS

CONTRATO Nº 23092401SESPORTE

CONTRATANTE: Município de Mombaça - CE, representado pela Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, neste ato representada pelo(a) Senhor(a) **JOSÉ JUSTINO DE PÁDUA NETO**.

CONTRATADA: **IMPÉRIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, representada por seu Sócio **FRANCISCO SAMUEL ALVES DA CRUZ**.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAL DE

CONSTRUÇÃO, CONSTANTES NA TABELA SEINFRA/CE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA.

VALOR TOTAL: R$ 65.600 (sessenta e cinco mil e seiscentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal, para exercício de 2024, na classificação abaixo: **PROJETO ATIVIDADE**: 0801.27.122.0004.2.022. **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA**: 3.3.90.30.00/ 3.3.90.30.24. **FONTE DE RECURSOS:** Recursos Não Vinculado de Impostos.

Mombaça - CE, 23 de setembro de 2024.

JOSÉ JUSTINO DE PÁDUA NETO
Secretário de Esporte e Juventude

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:076CDD9D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS Nº 20240154 – SAS; 20240155 - FMAS

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO N° 005/2023 - DIVERSAS

OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES (TODOS NOVOS DE PRIMEIRO USO E DE FABRICAÇÃO NACIONAL) E BATERIAS, PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS PERTENCENTES OU VINCULADOS À FROTA DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA CEARA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA: A. ANCHIETA CHAVES JUNIOR ME, COM SEDE À RUA JOSÉ ESTACIO, Nº 2715, CENTRO, LIMOEIRO DO NORTE, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 07.701.811/0002-40.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 65, INCISO I, ALÍNEA "B" E §1º DA LEI 8.666/93.

OBJETO DO ADITIVO: CONSTITUIR OBJETO DO PRESENTE ADITIVO O ACRÉSCIMO NO LIMITE DE **25% (VINTE E CINCO POR CENTO)** DO VALOR INICIAL ATUALIZADO DOS CONTRATOS, CORRESPONDENDO O ACRÉSCIMO AO VALOR TOTAL DE **R$ 5.076,35 (CINCO MIL E SETENTA E SEIS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)**, QUE CORRESPONDE AO ACRÉSCIMO DE **25% (VINTE E CINCO POR CENTO)** DO VALOR GLOBAL INICIAL DO CONTRATO, PERFAZENDO O **NOVO VALOR GLOBAL DO CONTRATO DE R$ 47.907,77 (QUARENTA E SETE MIL E NOVECENTOS E SETE REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001 08 122 0137 **2.035** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS; 1002 08 244 0136 **2.042**– GESTÃO E MANUTENÇÃO DO IGD – PROGRANA AUXÍLIO BRASIL /PAB; 1002 08 244 0136 **2.043** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – PSB; 1002 08 244 0136 **2.044** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (PSEMAC); ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, COM RECURSOS CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2024.

DATA DA ASSINATURA: 09 DE SETEMBRO DE 2024.

ASSINA PELA CONTRATANTE (UNILATERALMENTE): ANA CRISTINA GIRÃO (SECRETÁRIA DE ASSISTENCIA SOCIAL)

ANA CRISTINA GIRÃO
Secretária de Assistencia Social
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Victor Nascimento Viana
Código Identificador:5E6E6DE4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.147, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DOS MEMBROS QUE COMPÕE A COMISSÃO DE PREVENÇÃO E PÓSVENÇÃO DO SUICÍDIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º. Alterar o membro da Comissão de Prevenção e Pósvenção do Suicídio, representantes titulares e suplentes, prevista na Portaria nº 1.098, de 22 de novembro de 2023, conforme quadro abaixo:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE SAÚDE
ANTIGO SUPLENTE: RAYANE PEREIRA CARVALHO
NOVO SUPLENTE: CARLALUINA ARAÚJO DE SOUZA
REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ANTIGO TITULAR: HELENICE MARIA PINTO DE CARVALHO
NOVO TITULAR: CLEANTO WILKER FREIRE VASCONCELOS

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, CEARÁ, em 25 de setembro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:88B49866

SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº SA-DL0001/2023

A SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO

CONTRATUAL RESULTANTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº SA-DL001/2023:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA INSTITUIÇÃO SEBRAE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIAS TECNOLÓGICAS VISANDO FORTALECER AS CADEIAS PRODUTIVAS DO AGRONEGÓCIO, PROMOVENDO A SUSTENTABILIDADE, A COMPETITIVIDADE, A INOVAÇÃO E OS RESULTADOS DAS CADEIAS PRODUTIVAS DA BOVINOCULTURA LEITEIRA, DA APICULTURA E DA OVINOCAPRINOCULTURA DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-CE;

PRAZO: 12 (doze) meses, com vigência a partir de 01 de agosto de 2024 a 01 de agosto de 2025;

CONTRATANTE: SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS;

ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTONIO WASHINGTON LOPES TAVARES– Ordenador de Despesas;

CONTRATADA: SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO CEARÁ - SEBRAE;

ASSINA PELA CONTRATADA: JOAQUIM CARTAXO FILHO – Representante Legal.

Nova Russas/CE, 01 de Agosto de 2024

Publicado por:
Antonio Washington Lopes Tavares
Código Identificador:7B33D64C

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO SE-CH004/2024

ESTADO DO CEARÁ – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA RUSSAS - CHAMAMENTO PÚBLICO SE-CH004/2024 - A Secretaria de Educação, através de sua Secretária, a Sra. MICHELLE DA SILVA DE SOUSA VERAS, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado da análise das editoras, titulares de direito autoral e/ou representantes legais, com fins à **INSCRIÇÃO DE EDITORAS, TITULARES DE DIREITO AUTORAL E/OU REPRESENTANTES LEGAIS, COM FINS À SELEÇÃO DE LIVROS PEDAGÓGICOS PARA A IMPLANTAÇÃO DOS CURSOS DE INGLÊS, ESPANHOL E LIBRAS DESTINADOS AO CENTRO NOVARUSSENSE DE IDIOMAS DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ZILMAR MENDES MARTINS DA REDE DE ENSINO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS. EDITORA CREDENCIADA: LIVRO ABERTO DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA.** Fica aberto o prazo recursal. Nova Russas/CE, 25 de setembro de 2024.

MICHELLE DA SILVA DE SOUSA VERAS
Secretária de Educação.

Publicado por:
Michelle da Silva de Sousa Veras
Código Identificador:40F3F510

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO SE-CH005/2024

ESTADO DO CEARÁ – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA RUSSAS - CHAMAMENTO PÚBLICO SE-CH005/2024 - A Secretaria de Educação, através de sua Secretária, a Sra. MICHELLE DA SILVA DE SOUSA VERAS, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado da análise das editoras, titulares de direito autoral e/ou representantes legais, com fins à **INSCRIÇÃO DE EDITORAS, TITULARES DE DIREITO AUTORAL E/OU REPRESENTANTES LEGAIS, COM FINS À SELEÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS PEDAGÓGICOS PARA ALFABETIZAÇÃO E RECONHECIMENTO FONÉTICO DA LÍNGUA INGLESA DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS. EDITORA CREDENCIADA: INGLÊS FÁCIL EXPRESS LTDA.** Fica aberto o prazo recursal. Nova Russas/CE, 25 de setembro de 2024.

MICHELLE DA SILVA DE SOUSA VERAS **–**
Secretária de Educação.

Publicado por:
Michelle da Silva de Sousa Veras
Código Identificador:427E8603

SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DO CONTRATO GM-PE008-2024.19

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009.20240430/0001-02 - CONTRATO Nº GMPE008/
2024.19 - ORIGEM: Pregão Nº GM-PE008/2024- CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO - CONTRATADA(O).....:
RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA - ME OBJETO: AQUISIÇÕES DE EXTINTORES
DE INCÊNCIO E PLACAS DE SINALIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES
DOS ORGÃOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-CE - VALOR TOTAL:
R$ 513,80 (quinhentos e treze reais e oitenta centavos) - PROGRAMA DE
TRABALHO: 0701.04.122.0142.2.031 - Gerenciamento Administrativo e Estrat.
em Infra-Estrutura e Urbanismo, R$ 513,80 no elemento de despesa 33903044:
Material de Consumo, Material de Sinalização Rodoviária; - VIGÊNCIA: de 12
meses - DATA DA ASSINATURA: 02 de setembro de 2024

Publicado por:
José Nilton Aragão Júnior
Código Identificador:CC6AFD77

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ARP Nº SS-PE011/2024.01

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009.20240712/0001-00 - ARP Nº SS-PE011/2024.01 - ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº SS-PE011/2024- ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE SAUDE - DETENTOR DA ARP): PIGALLE VEICULOS PECAS E SERVICOS LTDA. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE AMBULÂNCIAS PARA O FUNCIONAMENTO E ATENDIMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ GONÇALVES ROSA (HMJGR), E AINDA COM OBSERVÂNCIA DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, SENDO DUAS DESTAS AMBULÂNCIAS, COM BASE NA PORTARIA GM/MS Nº 2.709, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023, DE ACORDO COM A PROPOSTA FAF-FNS Nº 11372601000123011. - VALOR TOTAL: R$ 253.400,00 (duzentos e cinquenta e três mil, quatrocentos reais) - VIGÊNCIA DA ARP: 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 18 de setembro de 2024.

Publicado por:
Heloisa Rejane Veras de Sousa
Código Identificador:01FB63F0

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº SS-PE011/2024.02

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009.20240712/0001-00 - ARP Nº SS-PE011/2024.02 - ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº SS-PE011/2024- ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE

SAUDE - DETENTOR DA ARP).....: LIZARD SERVICOS EIRELI OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE AMBULÂNCIAS PARA O FUNCIONAMENTO E ATENDIMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ GONÇALVES ROSA (HMJGR), E AINDA COM OBSERVÂNCIA DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, SENDO DUAS DESTAS AMBULÂNCIAS, COM BASE NA PORTARIA GM/MS Nº 2.709, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023, DE ACORDO COM A PROPOSTA FAF-FNS Nº 11372601000123011. - VALOR TOTAL: R$ 521.800,00 (quinhentos e vinte e um mil, oitocentos reais) - VIGÊNCIA DA ARP: 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 18 de setembro de 2024

Publicado por:
Heloisa Rejane Veras de Sousa
Código Identificador:2422E053

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATO Nº ST-PE001/ 2024.02

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00010.20240417/0002-82;

CONTRATO Nº STPE001/2024.02;

ORIGEM: Pregão Nº ST-PE001/2024;

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - **CONTRATADA(O):** PROFISSA DISTRIBUIDORA LTDA;

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PERMANENTES, DESTINADOS ÀS UNIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CEARÁ;

VALOR TOTAL: R$ 113.366,70 (cento e treze mil, trezentos e sessenta e seis reais e setenta centavos) - **PROGRAMA DE TRABALHO:** 1001.08.244.0137.2.082 - Bloco da Proteção Social Básica - PSB, R$ 13.000,00 no elemento de despesa 44905235: Equipamentos e Material Permanente, Equipamentos e Suprimentos de Tecnologia da Informação e Comunicação, R$ 28.152,00 no elemento de despesa 44905234: Equipamentos e Material Permanente, Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos, R$ 320,45 no elemento de despesa 44905230: Equipamentos e Material Permanente, Equipamentos de Processamento de Dados;1001.08.244.0137.2.077 - Bloco da Proteção Social Especial - PSE, R$ 26.040,00 no elemento de despesa 44905235: Equipamentos e Material Permanente, Equipamentos e Suprimentos de Tecnologia da Informação e Comunicação, R$ 14.076,00 no elemento de despesa 44905234: Equipamentos e Material Permanente, Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos, R$ 1.602,25 no elemento de despesa 44905230: Equipamentos e Material Permanente, Equipamentos de Processamento de Dados;1001.08.244.0137.2.076 - Manutenção da Casa Lar - Cantinho do Aconchego, R$ 16.100,00 no elemento de despesa 44905235: Equipamentos e Material Permanente, Equipamentos e Suprimentos de Tecnologia da Informação e Comunicação, R$ 14.076,00 no elemento de despesa 44905234: Equipamentos e Material Permanente, Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos;

VIGÊNCIA: de 12 meses - **DATA DA ASSINATURA:** 24 de setembro de 2024.

Publicado por:
Ana Maria de Paiva Bezerra
Código Identificador:E32DB29B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
PAULO OZINAN MENEZES

Torna público que recebeu da Diretoria de Licenciamento e Fiscalização Ambiental de Orós - DLFA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para Bovinoculturarealizada no Sitio Agua Fria, localizado no Distrito de Igaroi,Orós – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JUCIENE CUSTODIO DA SILVA
Diretora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Juciene Custódio da Silva
Código Identificador:A5872445

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2024.08.02.01/01-SRP, RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.08.02.01 - SRP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2024.08.02.01/01- SRP

O Ordenador(a) de Despesas da SECRETARIA DE SAÚDE, Sr. ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO, torna público o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2024.08.02.01/01-SRP, resultante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.08.02.01 - SRP.

ORGAO GERENCIADOR: SECRETARIA DE SAÚDE.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALAR E ITENS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ORÓS/CE, CONFORME ANEXO I.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/21, na Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Lei Complementar 147/2014, e as demais normas legais aplicáveis.

EMPRESA : VIA MEDICAMENTOS COMERCIO E CONSULTORIA EM SAUDE LTDA
ENDEREÇO : R 103 LT 14-15-16, SN ROD ICO A IGUATU, CONJ GAMA, ICO/CE, CEP: 63.430-000
CNPJ Nº : 10.495.121/0001-05.
REPRESENTANTE: CIRO ALENCAR DE ANDRADE
CPF N° : ***.019.403-**

VALOR GLOBAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R$ 6.390,00 (SEIS MIL, TREZENTOS E NOVENTA REAIS).

VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 12 (doze) meses da data da assinatura da Ata 19/09/2024.

DATA DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 19 de setembro de 2024.

ASSINA PELO LICITANTE: CIRO ALENCAR DE ANDRADE (VIA MEDICAMENTOS COMERCIO E CONSULTORIA EM SAUDE LTDA)

ASSINA PELA ORGAO GERENCIADOR: ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO (ORDENADOR(A) DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SAÚDE).

Orós-Ce, 19 de setembro de 2024.

ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO
Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Saúde

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:C11C17A7

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2024.08.02.01/02-SRP, RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.08.02.01 - SRP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2024.08.02.01/02-SRP

O Ordenador(a) de Despesas da SECRETARIA DE SAÚDE, Sr. ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO, torna público o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2024.08.02.01/02-SRP, resultante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.08.02.01 - SRP.

ORGAO GERENCIADOR: SECRETARIA DE SAÚDE.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALAR E ITENS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ORÓS/CE, CONFORME ANEXO I.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/21, na Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Lei Complementar 147/2014, e as demais normas legais aplicáveis.

EMPRESA : PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA
ENDEREÇO : AV PRESIDENTE COSTA E SILVA, 2382, MONDUBIM, FORTALEZA/CE, CEP: 60.752-694
CNPJ Nº : 01.722.296/0001-17.
REPRESENTANTE: JOSE SALES SILVEIRA D ALMEIDA
CPF N° : ***.235.833-**

VALOR GLOBAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R$ 356.195,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL, CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS).

VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 12 (doze) meses da data da assinatura da Ata (19/09/2024).

DATA DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 19 de setembro de 2024.

ASSINA PELO LICITANTE: JOSE SALES SILVEIRA D ALMEIDA (PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA)

ASSINA PELA ORGAO GERENCIADOR: ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO (ORDENADOR(A) DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SAÚDE).

Orós-Ce, 19 de setembro de 2024.

ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO
Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Saúde

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:5C91B05B

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2024.08.02.01/03-SRP, RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.08.02.01 - SRP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2024.08.02.01/03- SRP

O Ordenador(a) de Despesas da SECRETARIA DE SAÚDE, Sr. ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO, torna público o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2024.08.02.01/03-SRP, resultante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.08.02.01 - SRP.

ORGAO GERENCIADOR: SECRETARIA DE SAÚDE.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALAR E ITENS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ORÓS/CE, CONFORME ANEXO I.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/21, na Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Lei Complementar 147/2014, e as demais normas legais aplicáveis.

EMPRESA : IZZY DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO, ODONTOLOGICO E LABORATORIAL LTDA
ENDEREÇO : R 103 LT 14-15-16, SN ROD ICO A IGUATU, CONJ GAMA, ICO/CE, CEP: 63.430-000
CNPJ Nº : 10.495.121/0001-05.
REPRESENTANTE: ISABELLE CAVALCANTE GONÇALVES
CPF N° : ***.808.173-**

VALOR GLOBAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R$ 57.179,50 (CINQUENTA E SETE MIL, CENTO E SETENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 12 (doze) meses da data da assinatura da Ata (19/09/2024).

DATA DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 19 de setembro de 2024.

ASSINA PELO LICITANTE: ISABELLE CAVALCANTE GONÇALVES (IZZY DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO, ODONTOLOGICO E LABORATORIAL LTDA)

ASSINA PELA ORGAO GERENCIADOR: ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO (ORDENADOR(A) DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SAÚDE).

Orós-Ce, 19 de setembro de 2024.

ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO
Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Saúde

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:C2F1D663

LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº. 2024.05.21.02-03

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A **SECRETARIA DE EDUCACAO, ESPORTE E JUVENTUDE**, do Município de Orós-CE, torna público o extrato do Instrumento Contratual de **nº. 2024.05.21.02-03** resultante do **PREGÃO ELETRONICO Nº 2024.05.21.02-SRP**:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE ALINOS E PROFESSORES DA REDE PÍBLICA DE ENSINO DO MUNICIPIO DE ORÓS/CE, CONFORME ANEXO I.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE	
ÓRGÃO:	**08** - Sec. Uni.da Educação,Esp,e Juventude
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	**02** - FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica)
DOTAÇÃO:	**12 361 0173 2.044** - Funcionamento da Rede de Ensino Fundamental FUNDEB
	12 365 0174 2.045 - Funcionamento da Rede de Ensino Infantil Pre Escola - FUNDEB
elemento:	**3.3.90.30.00**

VALOR GLOBAL: R$ 132.300,00 (CENTO E TRINTA E DOIS MIL E TREZENTOS REAIS).

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26 de agosto de 2024

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2024.

CONTRATADA: CENE - CENTRAL DE NEGOCIOS EDITORIAIS E COMERCIO DE LIVROS E REVISTAS LTDA

ASSINA PELA CONTRATADA: EDMILSON ALVES JÚNIOR

ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO MOISÉS BEZERRA DE FREITAS ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE

ORÓS/CE 26 de agosto de 2024.

FRANCISCO MOISÉS BEZERRA DE FREITAS
Ordenador de Despesas Da
Secretaria Educação, Esporte e Juventude
Contratante

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:F3788603

LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº. 2024.05.21.02-04

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A **SECRETARIA DE EDUCACAO, ESPORTE E JUVENTUDE**, do Município de Orós-CE, tornam público o extrato do Instrumento Contratual de **nº. 2024.05.21.02-04** resultante do **PREGÃO ELETRONICO Nº 2024.05.21.02-SRP**:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE ALINOS E PROFESSORES DA REDE PÍBLICA DE ENSINO DO MUNICIPIO DE ORÓS/CE, CONFORME ANEXO I.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE	
ÓRGÃO:	**08** - Sec. Uni.da Educação,Esp,e Juventude
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	**02** - FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica)
DOTAÇÃO:	**12 361 0173 2.044** - Funcionamento da Rede de Ensino Fundamental FUNDEB
elemento:	**3.3.90.30.00**

VALOR GLOBAL: R$ 235.855,80 (DUZENTOS E TRINTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS).

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de setembro de 2024

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2024.

CONTRATADA: CENE - CENTRAL DE NEGOCIOS EDITORIAIS E COMERCIO DE LIVROS E REVISTAS LTDA

ASSINA PELA CONTRATADA: EDMILSON ALVES JÚNIOR

ASSINA PELA CONTRATANTES: FRANCISCO MOISÉS BEZERRA DE FREITAS ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE

ORÓS/CE 25 de setembro de 2024.

FRANCISCO MOISÉS BEZERRA DE FREITAS
Ordenador De Despesas Da Secretaria Educação, Esporte E Juventude
Contratante

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:5472AE5B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
PORTARIA Nº 2024.09.20-01

Palhano-CE, 20 de setembro de 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO - ESTADO DO CEARÁ - consoante preceitua o Art. 81 da Lei Orgânica do Município, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER ao Sr. **MARCIONE CORREIA RODRIGUES DA SILVA,** ocupante do Cargo de Vereador deste Legislativo, para viajar à Fortaleza-CE, no dia 20 de setembro de 2024, junto a Secretaria das Cidades, para dar continuidade aos assuntos de interesse do município de Palhano. Ficando atribuída 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (Trezentos reais) devendo a despesa correr por conta da dotação própria do vigente orçamento da Câmara Municipal.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

SIMPLÍCIO GALVÃO SANTIAGO
Presidente

Publicado por:
Eliane Maria de Lima
Código Identificador:4E241734

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 25/09/2024-01

PORTARIA Nº 25/09/2024-01

Dispõe sobre Revogação de Portaria e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POTENGI/CE, Sr. **HUMBERTO DAMASCENO DE OLIVEIRA,** no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que a administração pública pode revogar seus atos por motivo de conveniência ou oportunidade respeitado os direitos adquiridos.

RESOLVE:

Art. 1º. **REVOGAR** Portaria Nº **01/23/2024,** referente a Nomeação da servidora, Sra. **GABRIELLA GERONIMO LEITE DE ANDRADE,** portadora do CPF nº 058.988.53-54, para o cargo de DIGITADOR, lotada no Gabinete do Prefeito.
Art. 2º. Determinar o envio desta Portaria ao Departamento Pessoal para adoção das providências cabíveis.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Potengi/CE, 25 de setembro de 2024.

HUMBERTO DAMASCENO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:D5BBF742

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
DECRETO Nº 18/2024

DECRETO Nº 18/2024 DE 25 DE SETEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARTICIPANTES DO COMITÊ INTERSETORIAL DE PRIMEIRA INFÂNCIA DO MUNICÍPIO DE POTENGI/CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POTENGI, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, considerando o disposto na Lei Municipal nº 366/2017, de 06 de abril e no Decreto nº 20/2017, que tratam do Programa Primeira Infância no âmbito do Município de Potengi.
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear os seguintes membros titulares e suplentes para compor o Comitê Intersetorial de Primeira Infância do Município de Potengi, pelo período de 25 de setembro de 2024 a 25 de setembro de 2026, nos termos da Lei Municipal em vigor. A comissão será composta de:
I - 01 (um) Titular Representante do Poder Executivo.
Roseneide de Sousa Monte
01 (um) Suplente Representante do Poder Executivo.
Ana Karine Firmino da Silva
II - 01 (um) Titular Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Maria da Silva Alves Alencar
01 (um) Suplente Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Emannuelle Rodrigues Alencar
III – 01 (um) Titular Representante da Secretaria Municipal de Educação.
Ângela Maria Amarante da Silva
01 (um) Suplente Representante da Secretaria Municipal de Educação.
Rita de Cassia Souza Rodrigues
IV - 01 (um) Titular Representante da Secretaria Municipal de Saúde.
Valéria Dedjane D. de Almeida Nunes
01 (um) Suplente Representante da Secretaria Municipal de Saúde.
Eliziane Granjeiro Nunes Saraiva
V - 01 (um) Titular Representante da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Juventude.
Pablo Mateus Conceição dos Santos
01 (um) Suplente Representante da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Juventude.
Lidiana Caetano de Oliveira
VI - 01 (um) Titular Representante do Conselho Tutelar.
Roberta Agostinho da Silva
01 (um) Suplente Representante do Conselho Tutelar.
André Jefferson Rodrigues da Silva
VII - 01 (um) Titular Representante da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.
Juliana Batista de Amorim
01 (um) Suplente Representante da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.
Islânio Gomes Feitosa
VIII – 01 (um) Titular Representante Agente Comunitário de Saúde.
Maria Irian Libório Góes
01 (um) Suplente Representante Agente Comunitário de Endemias.
Francisco Gildo Evangelista Gerônimo
Mesa Diretora:
Presidente Maria da Silva Alves Alencar
Vice Presidente Roberta Agostinho da Silva
Secretária Ângela Maria Amarante da Silva
Art. 2º A Comissão deverá reunir-se para promover reuniões bimestrais para discutir dados e apresentar propostas para o Comitê da Primeira Infância.
Art. 3º Os participantes do Comitê da Primeira Infância não serão remunerados.
Art.4º Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Potengi/CE, 25 de setembro de 2024.

HUMBERTO DAMASCENO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:3527DBA5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

GABINETE DO PREFEITO
JULGAMENTO DO RECURSO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE (PAAR) Nº: 001/2024-SMS

JULGAMENTO DO RECURSO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE (PAAR) Nº: 001/2024-SMS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.008/2023PERP
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E PERMANENTES, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ-CE
RECORRENTE: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA / CNPJ 07.897.039/0001-00

Aprovo o Parecer Jurídico acostado nos autos e adoto seus fundamentos para, considerando o que consta no PAAR nº 001/2024-SMS, **JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTE** o recurso interposto pela empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA / CNPJ 07.897.039/0001-00, mantendo-se integralmente a decisão administrativa de fls. 72/74.

Cumpridas as diligências e os expedientes necessários, determino o ARQUIVAMENTO dos autos, após as devidas formalidades legais.

Quixadá/CE, 23 de setembro de 2024.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:1B30D89D

SECRETARIA DE SAÚDE
TERMO DE REVOGAÇÃO

Declaro REVOGADO o processo derivado do certame originado no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO nº 10.004/2024, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, MATERIAL DE COPA E COZINHA, EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTAL HOSPITALAR PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ/CE**, com base nos termos do art. 71, inciso II e § 2° da Lei Federal 14.133/2021, ao passo que remeto o extrato de publicação do referido termo, para fins de publicidade e eficácia dos atos, conforme as razões fartamente arrazoadas ao Termo de REVOGAÇÃO constante aos autos do processo licitatório revogado. Francimones Rolim de Albuquerque - Secretária e Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde. Quixadá/CE, 24 de setembro de 2024.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:89C26128

SECRETARIA DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 09/2024-CMSQ - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXADÁ

RESOLUÇÃO Nº 09/2024-CMSQ

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua Reunião Ordinária, realizada no dia 12 de setembro de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº 2.892, de 01 de setembro de 2017.

CONSIDERANDO as Leis 8.080/90 de 19.09.1990 e 8.142/90 de 28.12.1990 e seu Art. 1 § 2º. e as diretrizes traçadas pela NOAS, cuja prioridade primordial assenta-se na consolidação do pleno exercicio do Poder Público Municipal como gestor da Atenção à Saúde de seus municípios, redefinindo, por consequência, os papeis institucionais da União, dos Estados Federativos, dos Municípios e do Distrito Federal;

CONSIDERANDO a Resolução nº 453/2012:[...] Terceira Diretriz: a participação da sociedade organizada, garantida na legislação, torna os Conselhos de Saúde uma instância privilegiada na proposição, discussão, acompanhamento, deliberação, avaliação e fiscalização da implementação da Política de Saúde, inclusive nos seus aspectos econômicos e financeiros;

CONSIDERANDO o término do mandato dos atuais conselheiros em 05 de outubro de 2024;

CONSIDERANDO a demanda da 12ª Conferência Municipal de Saúde de 30/03/2023 para criação de comissão paritária específica para analisar e elaborar a recomposição do Conselho Municipal de Saúde e dos Conselhos Locais, incluindo as Leis Municipais que regulamentam os referidos conselhos.

CONSIDERANDO a vacâncias dos conselheiros, reuniões sem atender ao quórum minimo regimentar,

CONSIDERANDO a orientações de técnicos do Conselho Estadual de Saúde do Ceará (Cesau), em uma visita realizada em 11/09/2024 que se pode criar uma Diretriz para Recomposição do Conselho Municipal de Saúde em uma Conferência Temática:
CONSIDERANDO a Resolução CNS n° 758/2024, realização da 5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadores 5 CNSTT e que as etapas Municipal/Regional/Macrorregional serão realizadas até o dia 15 de abril de 2025;

CONSIDERANDO a deliberação do Pleno do Conselho Municipal de Saúde em sua Reunião Ordinária, realizada no dia 12 de setembro de 2024;

RESOLVER:

Art. 1º APROVAR a prorrogação do mandato dos conselheiros, como também da mesa diretora por 240 (duzentos e quarenta) dias para criação da Comissão (Grupo de Trabalho) para estudo e análise para recomposição do Conselho Municipal de Saúde;

Art. 2º APROVAR a realização da 1ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora - 1ª CMSTT, etapa municipal, sobre a temática da 5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadores - 5ª CNSTT, com data para ser realizada durante a segunda quinzena de março de 2025, com regimento contendo adição de uma Diretriz para Recomposição do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 3º APROVAR a criação do Grupo de Trabalho (Comissão) para estudo, análise, construção de propostas para a Recomposição do Conselho Municipal de Saúde com novo texto para modificar a Lei Municipal nº 2.892, de 01/09/2017 a ser apresentado e votado na 1ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora.

ALEXANDRA SILVA CAVALCANTE FEITOSA
Presidente do CMSQ

Homologo a RESOLUÇÃO nº 09/2024-CMSQ de 16 de setembro de 2024, aprovada pelo Plenário do CMSQ em sua Reunião Ordinária dia 12/09/2024.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:D0F9DED7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DA LEI COMPLEMENTAR DE N°. 421, DE 28 DE AGOSTO DE 2024

ERRATA DA LEI COMPLEMENTAR DE N°. 421, DE 28 DE AGOSTO DE 2024

A presente publicação trata-se de uma retificação na publicação da **LEI COMPLEMENTAR DE N°. 421, DE 28 DE AGOSTO DE 2024**, publicada Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 04/09/2024, Edição 3539, https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/, que constou, no ato de publicação, equivocadamente a ementa: *"DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR GERAL DO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXELÔ/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."*.

Assim sendo, onde se lê: *"DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR GERAL DO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXELÔ/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."*

LEIA-SE: ***"FIXA O VALOR DOS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, VICE-PREFEITO E VEREADORES PARA O PERÍODO DE 2025 A 2028 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"***

Gabinete do Executivo Municipal, em 20 de setembro de 2024.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Quixelô/CE

LEI COMPLEMENTAR DE N°. 421, DE 28 DE AGOSTO DE 2024.

FIXA O VALOR DOS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, VICE-PREFEITO E VEREADORES PARA O PERÍODO DE 2025 A 2028 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

*O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ**, Estado do Ceará, **JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR,** no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidos pelo Art. 18, inciso XII, Art. 58, Art. 88, inciso VI, Art. 90, todos da Lei Orgânica do Município de Quixelô/CE, **FAÇO SABER**, que o Poder Legislativo decretou e Eu sanciono a seguinte,*

Art. 1º. Fica estabelecido como subsidio mensal, a ser pago aos vereadores e vereadoras da Câmara Municipal de Quixelô, para a legislatura de 1° de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028, no valor de R$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais).

§ 1°. O Presidente da Câmara, nos termos do Art. 240 do Regimento Interno, em face da natureza das atribuições que desempenha, terá um acréscimo de R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) no seu subsídio, desde que não ultrapasse o limite previsto no Art. 29-A, I, da Constituição Federal.

§ 2°. Quando, em razão da previsão do parágrafo anterior, o valor do subsídio do Presidente da Câmara ultrapassar o limite previsto no

Art. 29-A, I da Constituição Federal, este deverá ser reduzido até atender ao limite de 30% (trinta por cento) do subsidio do Deputado Estadual, nunca podendo a sua remuneração ser inferior à dos demais vereadores.

Art. 2°. O Vereador que faltar à Sessão Ordinária ou dela se ausentar antes do seu término, sem motivo justificado perante a Mesa Diretora, sofrerá desconto em seu subsídio, na proporção do número de sessões ordinárias realizadas no mês respectivo.

Parágrafo único - O desconto de que trata o caput não será devido, única e exclusivamente, por motivo de saúde, comprovado por atestado médico ou por justificativa devidamente aceita pelo Presidente da Câmara.

Art. 3°. Fica fixado o subsídio mensal do Prefeito Municipal de Quixelô para o periodo de 2025 a 2028, no valor de R$ 17.984,40 (dezessete mil, novecentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos), a partir de 1° de janeiro de 2025.

Art. 4°. Fica Fixado o subsídio mensal do Vice-prefeito do município de Quixeló para o período de 2025 a 2028, no valor de R$ 11.964,15 (onze mil e novecentos e sessenta e quatro reais e quinze centavos), a partir de 1° de janeiro de 2025.

Art. 5°. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de verba própria consignada nos orçamentos anuais dos poderes Legislativo e Executivo, sendo autorizada a sua suplementação, caso seja necessário.

Art. 6°. A recomposição do valor do subsidio dos Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito dar-se-á anualmente, de acordo com o Indice Nacional de Preços ao Consumidor acumulado no exercício anterior, de 1° de janeiro a 31 de dezembro.

Art. 7. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1° de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, em 28 de agosto de 2024.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Quixelô/CE

Publicado por:
Hortencia da Silva
Código Identificador:5779E4D4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.08.16.2.1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 2024.08.16.2.1, referente à Licitação na modalidade **Concorrência Eletrônica** n° 2024.08.16.2. **Partes:** o Município de Quixelô, através da Secretaria Municipal da Infraestrutura e a empresa FOCO LOCAÇÃO AMBIENTAL LTDA - ME. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução das obras de construção de bueiros em diversas localidades do Município de Quixelô/CE, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura, conforme especificações constantes no Edital. **Valor Total:** R$ 619.239,30 (seiscentos e dezenove mil duzentos e trinta e nove reais e trinta centavos). **Prazo de Execução:** 06 (seis) meses. **Vigência do Contrato:** 12 (doze)meses. **Signatários:** Guilherme de Lima e Vinicius Wagner Cavalcante Costa.Quixelô/CE, 25 de Setembro de 2024.

Publicado por:
Francisca Raquel de Oliveira
Código Identificador:BED3B3F6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.09.16.1.1 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2024.09.16.1.

Extrato de Contrato nº 2024.09.16.1.1 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2024.09.16.1. **Fundamento da Contratação:** Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. **Partes:** A Secretaria de Cultura e Turismo de Quixelô e a empresa N.O.R.T.E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº. 50.706.360/0001-81. **Objeto:** Aquisição de equipamentos, mobiliários e materiais permanentes, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Quixelô/CE. **Valor Total do Contrato**: R$ 30.000,00 (trinta mil reais). **Vigência do Contrato**: 12 (doze) meses. **Signatários**: Guilherme Macedo Silva e Aecio Nogueira Vasconcelos Junior. Data de Assinatura do Contrato: 25 de setembro de 2024.

Publicado por:
Francisca Raquel de Oliveira
Código Identificador:2B41A892

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA Nº 0276/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e conforme o Regimento Interno,

CONSIDERANDO a reforma do prédio da Câmara Municipal e a indisponibilidade do auditório da Secretaria de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Fica antecipada a sessão ordinária marcada para o dia 27 de setembro de 2024, para o dia 24 de setembro de 2024, às 09h, que será realizada no auditório da Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Quixeré, 20 de setembro de 2024.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
José Aldenir da Silva Junior
Código Identificador:524B6359

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA do MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, torna público o extrato do PRIMEIRO ADITIVO ao contrato decorrente do processo de PREGÃO ELETRONICO nº 0007/2024, cujo objeto é o LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS TIPO ESCAVADEIRA HIDRÁULICA E MOTONIVELADORA DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

CONTRATADO (A): M F CONSTRUÇÕES LTDA

VALOR ADITIVADO: R$ 20.700,00 (vinte mil e setecentos reais)

PERCENTUAL ADITIVADO: 25% (vinte e cinco por cento), no valor global do contrato.

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2024.

ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): Marciano Ferreira de Freitas (sócio Administrador)

ASSINA PELA CONTRATANTE: VALDERI FERNANDES DE ARAÚJO

Quixeré - CE, 23 de setembro de 2024.

VALDERI FERNANDES DE ARAÚJO
Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura

Publicado por:
Luciana de Santiago Gomes
Código Identificador:26B2B13B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

A SECRETARIA DE DESNV. URBANO E MEIO AMBIENTE E INFRA ESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, torna público o Extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0045/2023**, cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇOS DO TIPO MENOR PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE.**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESNV. URBANO E MEIO AMBIENTE E INFRA ESTRUTURA

CONTRATADO (A): LUIZ MAURO FERREIRA - ME

VALOR GLOBAL ADITIVADO: R$ 4.430,52 (quatro mil, quatrocentos e trinta reais e cinquenta e dois centavos)

PERCENTUAL ADITIVADO: Aproximadamente 24,81% (vinte e quatro inteiros e oitenta e um centésimos por cento).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2024.

ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): LUIZ MAURO FERREIRA

ASSINA PELA CONTRATANTE: VALDERI FERNANDES DE ARAUJO

Quixeré – CE, 24 de setembro de 2024.

VALDERI FERNANDES DE ARAUJO
Secretaria de Desnv. Urbano e Meio Ambiente e Infra Estrutura

Publicado por:
Luciana de Santiago Gomes
Código Identificador:91D6236D

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATO N.º 234/2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E O (A) SR.(A) RAFAEL XAVIER DE SOUSA JUNIOR.

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através da Secretaria de Educação, CNPJ n° 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, 209 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretária, Sra. MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO, RG n° 20170455119 SSPDS/CE, e CPF n.° 368.153.573-68, e o (a) Sr.(a) RAFAEL XAVIER DE SOUSA JUNIOR RG n° 2000099176239 SSPDS/CE, e CPF n.° 053.335.153-79, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar na Secretaria de Educação do Município, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de MOTORISTA, que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, no (a) Divisão de Transportes da Secretaria de Educação e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 01 de agosto de 2024 a 31 de dezembro de 2024 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.

§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do (a) CONTRATADO (A) é de R$ 1.582,79 (Hum mil Quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e nove centavos) de vencimento a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem

.CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à Prefeitura Municipal de Quixeré e não fará jús à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal, com exceção ao pagamento de férias e 13º salário.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE.), 20 de agosto de 2024.

RAFAEL XAVIER DE SOUSA JUNIOR
Contratado(a)

MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO
Secretária de Educação

Testemunhas:

_____

2. _____

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:28AE7A91

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATO N.º 235/2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E O (A) SR.(A) SHIRLLEY FONSECA NOGUEIRA.

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através da Secretaria de Educação, CNPJ n° 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, 209 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretária, Sra. MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO, RG n° 20170455119 SSPDS/CE, e CPF n.° 368.153.573-68, e o (a) Sr.(a) SHIRLLEY FONSECA NOGUEIRA, RG n° 2007030001496 SSPDS/CE, e CPF n.° 039.884.616-85, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar na Secretaria de Educação do Município, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de INTERPRETE DE LIBRAS que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, no (a) EEB ANTONIO MOREIRA DE FREITAS e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 05 de agosto de 2024 a 31 de dezembro de 2024 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.

§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do (a) CONTRATADO (A) é de R$ 1.582,79 (Hum mil Quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e nove centavos) de vencimento a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem

.CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à Prefeitura Municipal de Quixeré e não fará jús à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal, com exceção ao pagamento de férias e 13º salário.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE.), 20 de agosto de 2024.

SHIRLLEY FONSECA NOGUEIRA
Contratado(a)

MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO
Secretária de Educação

Testemunhas:

_____

2. _____

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:97994F23

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO QUANTIDADE
CONTRATO Nº 20230425.007-SEINFRA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS**, torna público o extrato do **SEGUNDO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE** ao **CONTRATO Nº 20230425.007 - SEINFRA**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001.20.03.2023-DIV**, a saber:
OBJETO DO CONTRATO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REBOQUE, EM VEÍCULOS CAMINHÃO "PRANCHA" PARA REMOÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, UTILITÁRIOS E PESADOS, PERTENCENTES A FROTA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RUSSAS, VINCULADOS ÀS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
FINALIDADE DO ADITIVO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto o ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE ao CONTRATO ORIGINÁRIO no percentual de 25% (VINTE E CINCO POR CENTO).
DO QUANTITATIVO E DO VALOR DO CONTRATO APÓS ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE: O acréscimo de quantidade no percentual de **25% (vinte e cinco por cento)**, correspondendo ao valor de **R$ 750,00 (SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)**, perfazendo o **NOVO VALOR DO CONTRATO** em **R$ 3.750,00 (TRÊS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)**, conforme tabela abaixo:

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aditivo do contrato em questão encontra amparo no artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA: O aditivo do contrato em questão foi assinado em 23 de setembro de 2024, tendo sua vigência a partir desta data.
ASSINA PELA SECRETARIA CONTRATANTE: NATHAN DE MATOS REBOUÇAS
ASSINA PELA CONTRATADA: VINICIUS DA SILVA MENDONÇA
Russas/CE, 23 de setembro de 2024.

Publicado por:
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:B4ED0712

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO
CONTRATO Nº 20230922.001-SETAS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, através da **SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, torna público o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 20230922.001,** decorrente do **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001.18.09.2023 – SETAS.**
OBJETO DO CONTRATO: **CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL O BEM SITUADO NA AVENIDA DOM LINO, N° 1195, CENTRO, RUSSAS/CE, PARA SER UTILIZADO COMO SEDE DA CASA DO CIDADÃO, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE RUSSAS/CE**
FINALIDADE DO ADITIVO: O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento de dispensa de licitação acima referido por mais 12 (doze) meses. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado pelo período referente tendo vigência de **20 de setembro de 2024 até 20 de setembro de 2025.**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aditivo do contrato em questão encontra amparo na Lei nº 8.425/1991 e na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA: O aditivo do contrato em questão foi assinado em 20 de setembro de 2024.
ASSINA PELA SECRETARIA CONTRATANTE: ALINE DOMINGOS MATOS ARAÚJO
ASSINA PELA CONTRATADA: MARIA FRANCIGLEIBE DE ALMEIDA NOGUEIRA
Russas/CE, 20 de setembro de 2024.

Publicado por:
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:65D56172

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE Nº 20240102.019-SEMED

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE
A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO ESCOLAR**, torna público o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE** ao **CONTRATO Nº 20240102.019-SEMED**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO PERP Nº 001.11.11.2022-DIVERSAS**, a saber:

OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE IMPRESSÃO, LONAS E AFINS, PARA ATENDER À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DO DESPORTO ESCOLAR DESTE MUNICÍPIO, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.
FINALIDADE DO ADITIVO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto o ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE ao CONTRATO ORIGINÁRIO no percentual de 25%.
DO QUANTITATIVO E DO VALOR DO CONTRATO APÓS ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE: O acréscimo de quantidade no percentual de 25%**,** correspondendo ao valor de **R$ R$ R$ 40.245,92 (**quarenta mil duzentos e quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos**)**, perfazendo o **NOVO VALOR GLOBAL DO CONTRATO ORIGINÁRIO** em **R$204.233,72 (**duzentos e quatro mil duzentos e trinta e três reais e setenta e dois centavos**)**, conforme tabela abaixo:

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aditivo do contrato em questão encontra amparo no artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA: O aditivo do contrato em questão foi assinado em 20 de Setembro de 2024, tendo sua vigência a partir desta data.
ASSINA PELA SECRETARIA CONTRATANTE: MARIA VIEIRA LIMA COELHO

ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCA LAIANE DE OLIVEIRA

Russas/CE, 20 de Setembro de 2024.

Publicado por:
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:F95744DE

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRENCIA PUBLICA N° 002.17.09.2024 - SEMED

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DO DESPORTO ESCOLAR, através da sua Agente de Contratação, torna público que realizará as 09:00, do dia 14 de outubro de 2024, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002.17.09.2024-SEMED. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DA 2ª ETAPA DA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL JOANA ALVES DE SOUSA, NO DISTRITO DE LAGOA GRANDE, ZONA RURAL DE RUSSAS/CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: https://compras.m2atecnologia.com.br/ e https://www.gov.br/pncp/ptbr. Informações pelo endereço de e-mail: licitapmrussas@gmail.com.

MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA ARAÚJO BRITO **–**
Agente de Contratação.

Russas/CE, 24 de setembro de 2024.

Publicado por:
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:1DD94A86

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 20230524.001 - SEMED

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DO DESPORTO ESCOLAR**, torna público o extrato do **SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 20230524.001 - SEMED,** decorrente da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001.19.05.2023 – SEMED**, a saber:
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS, DE ESTATUTOS, DE DECLARAÇÕES, BEM COMO A EMISSÃO DE DARF E CERTIDÃO NEGATIVA OU POSITIVA DE DÉBITOS DAS

UNIDADES EXECUTORAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, VISANDO MANTER REGULAR A SITUAÇÃO DESSAS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR.
FINALIDADE DO ADITIVO: O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido por mais **08 (OITO) MESES.** O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado pelo período referente tendo vigência de **24 de setembro de 2024 até 24 de maio de 2025**.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aditivo do contrato em questão encontra amparo no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA: O aditivo do contrato em questão foi assinado em **24 de setembro de 2024**.
ASSINA PELA SECRETARIA CONTRATANTE: MARIA VIEIRA LIMA COELHO.
ASSINA PELA CONTRATADA: WALDENIA SANTIAGO COSTA TORRES
Russas/CE, 24 de setembro de 2024.

Publicado por:
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:14A40648

PROCURADORIA
PORTARIA Nº 465/2024 DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

RESOLVE

Art. 1º - **PROMOVER** os Servidores da Guarda Civil Municipal conforme a tabela abaixo, APTOS a tal ascensão profissional através de procedimento administrativo de competência da Comissão de Gestão de Carreira da Guarda Civil Municipal de Russas, aprovado por unanimidade pelos membros da comissão.
Francisco Edglê Tavares Coelho, cadastrado sob o CPF nº567.803.893-15, **CARGO ATUALINSPETOR II**para**CARGO FUTUROINSPETOR IV**,**Inácio Eugênio Maia da Silva**, cadastrado sob o CPF nº804.822.363-53,**CARGO ATUALINSPETOR II** para **CARGO FUTUROINSPETOR IV,**Mauricélio Sousa Campos, cadastrado sob o CPF nº797.862.353-04,**CARGO ATUALINSPETOR II** para**CARGO FUTUROINSPETOR IV.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, com efeitos retroativos ao dia 01 de setembro de 2024.

Paço da Prefeitura Municipal de Russas/CE, em 19 de setembro de 2024.

SÁVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marianne Maciel Bernardo
Código Identificador:19C0603C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI-CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE ACRÉSCIMO- ACRESCENDO O VALOR DE R$ 14.152,35 (QUATORZE MIL E CENTO E CINQUENTA E DOIS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS), PERFAZENDO UM PERCENTUAL DE 4,26% DO VALOR DO CONTRATO, PASSANDO O VALOR CONTRATADO DE R$ 344.088,07 (TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL E OITENTA E OITO REAIS E SETE CENTAVOS), PARA R$ 358.240,42 (TREZENTOS E CINQUENTA E OITO MIL E DUZENTOS E QUARENTA REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS), AO CONTRATO N° **1305241SMS**, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N° 22.08.2023.01-TP CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NAS DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-CNPJ N° 11.431.917/0001-67
CONTRATADO(A): ÁGAPE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N° 25.372.042/0001-84
VALOR DO CONTRATO APÓS ACRÉSCIMO: R$ 358.240,42 (TREZENTOS E CINQUENTA E OITO MIL E DUZENTOS E QUARENTA REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)

ANA CRISTINA FERREIRA GORGÔNIO CRUZ
Ord. de Desp. da Sec. de Saúde

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:A91FF1BA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

À
M L ENTRETENIMENTOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ/MF Nº 29.326.036/0001-41

ASSUNTO: INÍCIO IMEDIATO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS

O MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE, através da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, vem promover a NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL em face da Notificada, M L ENTRETENIMENTOS, ASSESSORIA E SERVICOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº *29.326.036/0001-41*, com sede à RUA JOAO GALDINO VASCONCELOS, 228, CENTRO, Uruburetama / CE - CEP: 62.650-000, tendo como representante o Sr. Carlos Henrique Bastos Evaristo, portador(a) do CPF/MF Nº 035.593.843-03, pelas razões de fato e de direito a seguir expostas.

Considerando que na data 28 de Agosto de 2024, foi firmado Contrato nº 202408230001, celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e a empresa Notificada, tendo como prazo de execução dos serviços de 12 (doze) meses, conforme previsto na "2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO" do referido instrumento contratual.

Considerando a Comunicação Interna, expedida pelo *Engenheiro Civil, responsável pela Fiscalização Contratual, o qual informa que "*os **serviços contratados não foram iniciados** conforme estipulado no contrato, onde *a mesma não apresentou qualquer justificativa que demonstrasse sua impossibilidade para execução dos serviços".*

Pelos fatos apresentados, resolve:

Pelo presente instrumento, a empresa **M L Entretenimentos, Assessoria e Serviços EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF nº 29.326.036/0001-41, na qualidade de contratada nos termos do Contrato nº 202408230001, decorrente da Concorrência Pública nº SE-CE005/2024, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DO ESPAÇO EDUCATIVO URBANO DE 12 SALAS DE AULA COM QUADRA PADRÃO FNDE, LOCALIZADO NO BAIRRO DO CARACARÁ, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE**

EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE, é formalmente notificada para **iniciar imediatamente os serviços contratados** e no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a empresa apresente **justificativas formais** sobre o motivo do não início dos serviços contratados, bem como um **novo cronograma de execução** que contemple medidas para mitigar o atraso, em estrita observância às cláusulas contratuais pactuadas.

Ressaltamos que o não cumprimento do início imediato das obrigações contratualmente assumidas acarretará a aplicação das penalidades previstas no contrato, bem como as sanções legais cabíveis, nos termos da legislação vigente, especialmente a Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo de outras medidas administrativas e judiciais que possam ser adotadas.

Há de observar e ter a ciência que os atos da Administração Pública buscam a satisfação do interesse público, e os contratos administrativos possuem e guardam características próprias, regidas pelos princípios basilares da Administração Pública, assegurados no art. 37 da Constituição Federal.

Desta forma, aguardamos o pronto atendimento desta notificação, a fim de evitar prejuízos ao andamento das obras e, consequentemente, ao interesse público envolvido.

A presente NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL representa a salvaguarda dos legítimos direitos da notificante e, caso não atendida no prazo, ensejará oportunidade para as medidas judiciais e administrativas pertinentes.

Senador Pompeu-CE, em 25 de Setembro de 2024.

Atenciosamente,

ENÉAS TORRES FERREIRA
Ordenador de Despesas Da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:97DD5239

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° ST-PE005/2024-SRP

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° ST-PE005/2024-SRP. A Prefeitura Municipal de Senador Pompeu-Ce – Através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados a abertura do PREGÃO ELETRÔNICO N° ST-PE005/2024-SRP, no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE URNAS FUNERÁRIAS, SERVIÇOS DE TRASLADO E SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE CORPO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE.** Data do certame: 14 de Outubro de 2024 às 08:00hs (Horário de Brasília-DF), o edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas (Horário local), na Avenida Francisco França Cambraia, n ° 265, Centro, Senador Pompeu/CE, ou através dos sites: compras.m2atecnologia.com.br - https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/ - https://www.senadorpompeu.ce.gov.br/- José Higo dos Reis Rocha – Pregoeiro. Senador Pompeu (CE), 25 de Setembro de 2024.

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:4927499C

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Infraestrutura do município de Senador Pompeu, torna público o extrato do **TERCEIRO Aditivo ao Contrato nº SI-TP004/2023-01**, decorrente do processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP004/2023**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESTE MUNICÍPIO.**

CONTRATANTE: Secretaria de Infraestrutura;

CONTRATADA: ARAUJO BATALHA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME;

VALOR GLOBAL: R$ 671.260,00 (seiscentos e setenta e um mil duzentos e sessenta reais);

PRAZO DE DURAÇÃO: 07 (sete) meses, com vigência a partir de 19 de Setembro de 2024, fixando o seu novo vencimento em 17 de Abril de 2025.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): SR. PAULO HENRIQUE SOUSA DE ARAÚJO;

ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO VALBERLANIO MARTINS – *Secretário(a) de Infraestrutura*.

Senador Pompeu/CE, 17 de Setembro de 2024.

FRANCISCO VALBERLANIO MARTINS
Secretaria de Infraestrutura

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:B9D5B4DB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 429/2024 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos arts. 84, incisos VI e IX, e 110, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, e ainda, com o estabelecido no Decreto Municipal Nº 026, de 27 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor SAMUEL MOREIRA CHAVES, Matrícula nº 4193, como Fiscal de Contrato da Secretaria Municipal de Cultura, para representá-la perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas nesta Portaria, devendo ainda:

a) anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993;
b) conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual;
c) comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
d) exigir que a contratada substitua os produtos/bens que se apresentem defeituosos ou com prazo de validade vencido ou por vencer em curto prazo de tempo e que, por esses motivos,

inviabilizem o recebimento definitivo, a guarda ou a utilização pelo contratante;
e) comunicar imediatamente à contratada, quando o fornecimento seja de sua obrigação, a escassez de material cuja falta esteja dificultando a execução dos serviços;
f) recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
g) receber, provisória ou definitivamente, o objeto do contrato sob sua responsabilidade, mediante termo circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei n.º 8.666, de 1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;
h) testar o funcionamento de equipamentos e registrar a conformidade em documento;
i) analisar, conferir e atestar as notas fiscais;
j) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
k) comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;
l) fiscalizar, pessoalmente, os registros dos empregados da contratada locados nos serviços, para verificar a regularidade trabalhista;
m) verificar, por intermédio do preposto da contratada, a utilização pelos empregados da empresa dos equipamentos de proteção individual exigidos pela legislação pertinente, exigindo daquele a interdição do acesso ao local de trabalho, e na hipótese de descumprimento, comunicar à Administração para promoção do possível processo punitivo contratual;
n) exigir, por intermédio do preposto da contratada, a utilização de crachá e de uniforme pelos empregados da contratada, quando for o caso, e conduta compatível com o serviço público, pautada pela ética e urbanidade no atendimento;
o) cobrar da contratada, quando se tratar de obras, no local de execução dos serviços, na formatação padrão combinada, o Diário de Obra, cujas folhas deverão estar devidamente numeradas e assinadas pelas partes, e onde serão feitas as anotações diárias sobre o andamento dos trabalhos tais como: indicação técnica, início e término de etapas de serviço, causas e datas de início e término de eventuais interrupções dos serviços, recebimento de material e demais assuntos que requeiram providências; e
p) zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas no item anterior no Diário de Obra, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras.

Art. 2º - Revoga-se a Portaria nº 346-A/2023 de 29 de agosto de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 02 de setembro de 2024.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:9DADFDF8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.06.20.1

Aviso de Homologação e Adjudicação. Concorrência Eletrônica nº 2024.06.20.1. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução de reformas e adaptações para fins de climatização das escolas municipais de Várzea Alegre/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** a empresa V A PEREIRA DE FREITAS ME, totalizando sua proposta no valor de R$ 1.445.294,74 (hum milhão quatrocentos e quarenta e cinco mil duzentos e noventa e quatro reais e setenta e quatro centavos), de conformidade com o Mapa de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 e Adjudico o seu objeto ao respectivo vencedor. Angela Maria Bernardino - Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Educação. ***Data da Homologação e Adjudicação:*** *24 de Setembro de 2024.*

Várzea Alegre – CE, 24 de Setembro de 2024.

ANGELA MARIA BERNARDINO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:14125052

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 2023.12.28.1

Aviso de Homologação e Adjudicação*. Concorrência nº 2023.12.28.1.* ***Objeto:*** *Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção de uma Escola (Espaço Educativo Urbano - 12 Salas de Aula), através da Secretaria de Educação do Município de Várzea Alegre – CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório.* ***Licitante Vencedor:*** *a empresa DINAMICA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, totalizando sua proposta no valor de R$ 7.040.985,83 (sete milhões quarenta mil novecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e três centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 e Adjudico o seu objeto ao respectivo vencedor. Angela Maria Bernardino - Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Educação.* ***Data da Homologação e Adjudicação:*** *25 de Setembro de 2024.*

Várzea Alegre – CE, 25 de Setembro de 2024.

ANGELA MARIA BERNARDINO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:5712CFB5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DO 2° QUADRIMESTRE DE 2024 - ANEXO I

Câmara Municipal de Icapuí	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL						
	DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL						
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	2º quadrimestre de 2024 (até Agosto)						
RGF-ANEXO 1 (LRF,art.55,inciso I,alínea'a')	R$ 1,00						
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						
	Liquidadas						
	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023	Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	263.750,36	255.946,91	247.965,92	385.071,26	232.670,15	237.701,10	248.897,83
Pessoal Ativo	263.750,36	255.946,91	247.965,92	385.071,26	232.670,15	237.701,10	248.897,83
Vencimentos, Vantagens e Ou- tras Despesas Variáveis	220.365,35	213.387,76	206.745,60	312.790,99	207.147,55	212.327,87	221.301,13

Obrigações Patronais	43.385,01	42.559,15	41.220,32	72.280,27	25.522,60	25.373,23	27.596,70
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Refo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorr entes de contratos de terceirizaç	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com pessoal não executad a Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Parág. 1º do art.19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incen tivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuraçã	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuraç	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recur sos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e d e Combate às Endemias com Recurso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao pi so salarial do Enfermeiro, Técnic	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	263.750,36	255.946,91	247.965,92	385.071,26	232.670,15	237.701,10	248.897,83
DESPESA COM PESSOAL CONTINUAÇÃO	Liquidadas					TOTAL (últimos 12 Meses) (a)	Inscritas em restos a pagar não processados (b)
	Abr/2024	Mai/2024	Jun/2024	Jul/2024	Ago/2024		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	274.144,57	241.060,25	310.960,07	261.515,50	240.807,24	3.200.491,16	0,00
Pessoal Ativo	274.144,57	241.060,25	310.960,07	261.515,50	240.807,24	3.200.491,16	0,00
Vencimentos, Vantagens e Ou- tras Despesas Variáveis	226.495,72	214.813,60	287.102,69	234.312,15	215.148,79	2.771.939,20	0,00
Obrigações Patronais	47.648,85	26.246,65	23.857,38	27.203,35	25.658,45	428.551,96	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Refo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorr entes de contratos de terceirizaç	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com pessoal não executad a Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Parág. 1º do art.19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incen tivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuraçã	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuraç	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recur sos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e d e Combate às Endemias com Recurso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao pi so salarial do Enfermeiro, Técnic	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	274.144,57	241.060,25	310.960,07	261.515,50	240.807,24	3.200.491,16	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	127.257.358,37	-
(-) Transferência obrig. da união relativas às emendas individuais (art.166-A, parág.1º da CF)	2.483.911,00	-
(-) Transferência obrig. da união relativas às emendas de bancada (art. 166, parág.16 da CF)	0,00	-
(-) Transferência da União rel.à remun. agentes comun.de saúde e comb.endemias (CF.Art.198 par.11)	1.678.860,00	-
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL - (V)	123.094.587,37	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) =(IIIa + IIIb)	3.200.491,16	2,60 %
LIMITE MÁXIMO (VII)(incisos I,II e III do art. 20 da LRF)	7.385.675,24	6,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	7.016.391,48	5,70 %
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)	6.647.107,72	5,40 %
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Icapuí - DATA DA EMISSÃO: 25/09/2024 - HORA DA EMISSÃO: 08:02:12		
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		
FRANCISCO HELIO FERNANDES REBOUCAS	***CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA***	
Presidente da Câmara Municipal	CRC/CE: 595/O-3	
HARTUR BRUNO SILVA DE SOUZA	***TARCISIO REBOUÇAS BRAGA FILHO***	
Diretor De Finanças E Tesouraria	Diretor Da Controladoria Interna	

Publicado por:
Pedro Paulo Rodrigues Fernandes
Código Identificador:0CBD821E

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DO 2° QUADRIMESTRE DE 2024 - ANEXO VI

Câmara Municipal de Icapuí	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	2º quadrimestre de 2024 (até Agosto)	
LRF, Art. 48 - Anexo 6	R$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	127.257.358,37	
Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo dos Limites de endividamento	123.094.587,37	
Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo da despesa com pessoal	123.094.587,37	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	3.200.491,16	2,61%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <	7.356.505,16	6,00%

6,00%>		
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - < 5,70%>	6.988.679,90	5,70%
Limite de Alerta (inciso II do par.1º do art.59 da LRF) - < 5,40%>	6.620.854,65	5,40%
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor total	-	-
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Icapuí - DATA DA EMISSÃO: 25/09/2024 - HORA DA EMISSÃO: 08:06:13		

FRANCISCO HELIO FERNANDES REBOUCAS	***CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA***
Presidente da Câmara Municipal	CRC/CE: 595/O-3
HARTUR BRUNO SILVA DE SOUZA	***TARCISIO REBOUÇAS BRAGA FILHO***
Diretor De Finanças E Tesouraria	Diretor Da Controladoria Interna

Publicado por:
Pedro Paulo Rodrigues Fernandes
Código Identificador:C65F187C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – **EXTRATO DE TERMO** ADITIVO - **PROCESSO:** 2024.05.15.01-SAAE - SRP. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO **OBJETO:** CONTRATAÇÕES DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE. **CONTRATANTE:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE **CONTRATADA:** NORDESTINA LOCAÇÃO E SERVIÇO LTDA. **VALOR GLOBAL DO ADITIVO:** R$ 25.305,00 (VINTE E CINCO MIL E TREZENTOS E CINCO REAIS.) CONFORME TABELA A BAIXO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1501.17.512.0016.**2.133**, 1501.17.512.0016.**2.134** E ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.**39.00**. **RECURSO:** PRÓPRIO DO SAAE - IGUATU **DATA DO ADITIVO:** 24/09/2023. **AMPARO LEGAL:** LEI FEDERAL 14.133/21.

Item	Descrição dos itens	Unid.	Qte	Percentual a ser aditivado	Quantidade a ser aditivada	Valor unitário	Valor Total
3	CAMINHÃO BASCULANTE - CAPACIDADE DA CAÇAMBA 12M³, - Manutenção, operação, combustível e lubrificantes por conta da contratada. (Deverá CONTER LONA PRÓPRIA PARA COBRIR A CARGA)	hora	180	25%	45	R$ 99,00	R$ 4.455,00
4	Retroescavadeira - Sobre rodas com carregadeira, tração 4x4, 85hp, peso operacional mínimo 8.000kg manutenção, operação, combustível e lubrificantes por conta da contratada.	hora	600	25%	150	R$ 139,00	R$ 20.850,00
TOTAL				**R$ 25.305,00** (Vinte e cinco mil e trezentos e cinco reais.)			

Publicado por:
Keylon Crow Bezerra de Lima
Código Identificador:E1E3CB5B

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – **EXTRATO DE TERMO** ADITIVO - **PROCESSO:** 2024.05.15.01-SAAE - SRP. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO **OBJETO:** CONTRATAÇÕES DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE. **CONTRATANTE:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE **CONTRATADA:** P2J EMPREENDIMENTOS LTDA. **VALOR GLOBAL DO ADITIVO:** R$ 8.585,00 (OITO MIL, QUINHENTOS E OITENTA E CINCO REAIS), CONFORME TABELA A BAIXO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1501.17.512.0016.**2.133**, 1501.17.512.0016.**2.134** E ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.**39.00**. **RECURSO:** PRÓPRIO DO SAAE - IGUATU **DATA DO ADITIVO:** 24/09/2023. **AMPARO LEGAL:** LEI FEDERAL 14.133/21.

Item	Descrição dos itens	Unid.	Qte	Percentual a ser aditivado	Quantidade a ser aditivada	Valor unitário	Valor Total
1	Pá carregadeira - Potência 128hp, capacidade da caçamba 1,7 a 2,8 rr, peso operação, combustível e lubrificantes por conta da contratada	hora	90	25%	22	R$ 180,00	R$ 3.960,00
2	CAMINHÃO TIPO MUNCK - A diesel, acoplado com equipamento tipo munk, capacidade de carga igual ou superior a 5 toneladas, sistema hidráulico, manutenção operação, combustível e lubrificantes por conta da contratada.	hora	100	25%	25	R$ 185,00	R$ 4.625,00
TOTAL				R$ 8.585,00 (Oito mil, quinhentos e oitenta e cinco reais)			

Publicado por:
Keylon Crow Bezerra de Lima
Código Identificador:2D5F0C80